

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

PEDAGOGIA CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA



*Curso de Pedagogia
Unespar - Campus União da Vitória*

*

UNIÃO DA VITÓRIA – 2022

*No ano de 2013, a Coordenação do Curso e o corpo docente promoveram um concurso entre os acadêmicos para escolher a logomarca do curso de Pedagogia da UNESPAR/UV. A logo vencedora foi criada pela acadêmica Aline Trento, naquele período, matriculada no 2.º ano do Curso. A imagem é utilizada no jaleco dos acadêmicos para a realização dos estágios e em todos os documentos e eventos do Curso como marca de identificação.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	6
2. DIMENSÃO HISTÓRICA	7
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	14
3.2. JUSTIFICATIVA	17
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	20
4.1. CONCEPÇÃO	20
4.2. FINALIDADES	24
4.3. OBJETIVO GERAL	26
4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	26
5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	27
5.1. METODOLOGIA	27
5.2. AVALIAÇÃO	29
5.2.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	30
6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	34
7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	35
8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	39
9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	43
9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	43
9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS	74
9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS	80
9.4. ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	81
9.5. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	82

9.6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	84
9.7. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	86
9.8. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	87
9.9. INTERNACIONALIZAÇÃO	93
9.10. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PPC	94
9.10.1 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	94
10. QUADRO DE SERVIDORES	96
10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO	96
10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	96
10.3. CORPO DOCENTE	98
11. REFERÊNCIAS	102
12. ANEXOS	106
ANEXO I: REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR- CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA	107
ANEXO II: REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR - CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA	122
ANEXO III: ROTEIRO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO	130
ANEXO IV: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR - CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA	131
ANEXO V: TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO	143
ANEXO VI: CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC	144
ANEXO VII: FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO	145
ANEXO VIII: TERMO DE AUTENTICIDADE	146
ANEXO IX: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	147
ANEXO X: FICHA DE AVALIAÇÃO – BANCA EXAMINADORA	148
ANEXO XI: ATA APRESENTAÇÃO PÚBLICA – BANCA EXAMINADORA	149
ANEXO XII: CARTA DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO TCC	150

ANEXO XIII: REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENÇÃO E CULTURA DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR	151
ANEXO XIV: FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO	164
ANEXO XV: REGULAMENTO DAS ATIVIDADE COMPLEMENTARES DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR - CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA	169
ANEXO XVI: PROJETO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: ESCOLA, SABERES E FAZERES: POTENCIALIZANDO A PRÁXIS DOCENTE.	174

1. INTRODUÇÃO

O presente Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem o objetivo de apresentar os princípios e as concepções de curso, ensino, aprendizagem e demais diretrizes pedagógicas que regem o Curso de Pedagogia da UNESPAR, *campus* de União da Vitória em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A construção deste documento resulta de diversos debates e diálogos que, ao longo dos 62 anos de existência do curso (Autorizado pelo Decreto Federal nº 47.666 de 10 de janeiro de 1960, foi reconhecido pelo Decreto Estadual 61.120/1967 de 31 de dezembro de 1967), apontaram para as concepções e ideais aqui apresentados. No entanto a última versão do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, aprovada pela Resolução nº 084/2018 – CEPE/UNESPAR, em 06 de novembro 2018, necessitava de atualizações referentes à curricularização da extensão. Ademais, acrescentaram-se pequenas alterações para o aperfeiçoamento curso, tais como: a inclusão de disciplinas optativas, modificação discreta nos nomes de poucas disciplinas obrigatórias e revisão de texto. A presente atualização do PPC é, portanto, fruto de diálogos recentes do Colegiado de Pedagogia que buscou atender a legislação vigente e as atuais demandas institucionais dessa universidade. O presente texto apresenta em sua composição: a identificação do curso, funcionamento e vagas, dimensão histórica, a organização didático-pedagógica, legislação suporte de sua propositura, a justificativa para sua criação, concepção, finalidade e objetivos, metodologia, avaliação, perfil profissional, estrutura curricular, distribuição e ementário das disciplinas, quadro de recursos humanos, estágios supervisionados, trabalho de conclusão de curso, curricularização da extensão e das atividades acadêmicas complementares, e os regulamentos específicos em anexo.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Pedagogia

ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	União da Vitória
CENTRO DE ÁREA	Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula: 2.880h/a + 1.000h/r Em horas/relógio:3.270h
HABILITAÇÃO	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais.
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	
Matutino	
Vespertino	33 vagas
Noturno	33 vagas

2. DIMENSÃO HISTÓRICA

Na década de 1950, União da Vitória estava entre as maiores e mais prósperas cidades do Estado e constituía-se como a mais importante do Sul e do Sudoeste do Paraná, exercendo influência social e cultural sobre toda a região. O município caracterizava-se pela multiplicidade cultural oriunda dos indígenas, negros e imigrantes que nela fixaram morada. A economia sustentava-se, especialmente, pela exploração da madeira e da erva-mate, tendo no comércio a segunda maior fonte de renda e de emprego.

A Unespar, *campus* de União da Vitória, teve suas origens numa faculdade estadual isolada inserida na realidade anteriormente descrita, que foi criada em 22 de dezembro de 1956, quando o governador Moisés Lupion sancionou a Lei nº 3001, criando a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná.

O Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939, criou o Curso de Pedagogia. Inicialmente as características voltavam-se para um currículo direcionado à formação do bacharel realizada em três anos de curso, e quando acrescentada a frequência de mais um ano na disciplina de Didática, habilitava os educandos para a licenciatura do referido curso, permanecendo esquema 3+1 até a década de 1960.

Sob essa estrutura curricular, o Curso de Pedagogia da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória recebeu autorização, juntamente com o curso de História, pelo parecer nº 562 de 25/11/1959, do Conselho Nacional de Educação. Em 19 de janeiro de 1960, foi publicado o Decreto Federal nº 47.666, com a assinatura do presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e do Ministro da Educação, Clóvis Salgado. Em decorrência deste fato, foi instalada a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – PR. No mês de fevereiro do mesmo ano, ocorreu o primeiro concurso vestibular para ambos os cursos, sendo aprovados os seguintes alunos:

A primeira turma de formandos em Pedagogia que prestou vestibular na

FAFI/UV, no ano de 1960. Esta turma era composta por 35 alunos, sendo formados apenas 25 pedagogos, conforme listagem a seguir em ordem alfabética: 1. Abigail Linero Garcia 2. Adelaide Zasatzki 3. Alaíde Guimarães Salles 4. Albino Walkoff 5. Alvanira Rosgoski Dorneles 6. Aracy Pasqualin da Silva 7. Arlete Therezinha Bordin 8. Bohdan Kuritza 9. Catarina Bachinski 10. Célia Stahlchmit 11. Cléia Rosendo e Souza 12. Clodomira Soares 13. Darci Polegatch 14. Darly Raquel Tavares Goia 15. Doubira Cardoso 16. Else Nóra Claus 17. Esperança Olovate 18. Hilara Rocha Küster 19. José Kovalhuk Sobrinho 20. José Moura 21. Julia Jarentchuk 22. Neusa Domit 23. Rosa Corrêa Maia Filha 24. Silvia Hedwig Furlani 25. Terezinha E.R. Matzembacher. (RELATÓRIO ANUAL, 1963, *apud* VERGOPOLAN, 2012).

O curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná, *campus* de União da Vitória (Unespar/UV), constitui-se como o curso de Ensino Superior mais antigo da região do Vale do Iguaçu e entorno. Autorizado pelo Decreto Federal nº 47.666 de 10 de janeiro de 1960, foi reconhecido pelo Decreto Estadual 61.120/1967 de 31 de dezembro de 1967.

No dia 28 de março de 1960, no Salão Nobre da Escola Normal Secundária Professora Amazília, estabelecida no mesmo prédio onde funcionaria a FAFI/UV, realizou-se a sessão solene da Aula Inaugural do primeiro ano letivo da Instituição e do Curso de Pedagogia. O quadro docente do Curso de Pedagogia desta instituição, compunha-se pelos seguintes educadores:

Luiz Wolski – Catedrático da Cadeira de Sociologia; Ivette Mazalli-Catedrática da Cadeira de Didática e Prática de Ensino. Aldrovando C. Castro da Cadeira de Complementos de Matemática; Edi Santos da Costa-Catedrática da Cadeira de História da Filosofia; Francisco Filipak- Catedrático da Cadeira de Introdução a Filosofia; Ivone M. Skiba – Catedrática da Cadeira de Psicologia Educacional; Leandra H. Esteves. Catedrática da Estatística Educacional; Delci Aparecida Hausen – Catedrática da Cadeira de Psicologia Geral; Neli de Oliveira Melo Sicuro. – Catedrático da Cadeira de sistema Educacional Brasileiro e Orientação Educacional; Leoni W. Gulicz. Catedrática da Cadeira Cultura Brasileira; Walkiria A. Oliveira. – História e Filosofia da Educação. (RELATÓRIO ANUAL, 1963, *apud* VERGOPOLAN, 2012).

Em 1968, com a aprovação da Lei Federal da Reforma Universitária nº 5.540, de 28 de novembro, triunfam-se os princípios da racionalidade, eficiência e produtividade no trato do Ensino Superior. Ocorreu a entrada da nova realidade

efetivando novo parecer para o curso de Pedagogia. As reformas decorrentes dessa lei tiveram como consequência a modificação do currículo do Curso de Pedagogia, fragmentando-o em habilitações técnicas, para a formação de especialistas. (SAVIANI, 2008).

O Curso de Pedagogia estruturou-se em duas partes: uma comum, constituída por matérias básicas para a formação profissional na área, e outra diversificada, em função das habilitações específicas. (SILVA, 2006, p. 26 – 27). Na década de 1970, essas habilitações técnicas tiveram grande ênfase na formação do pedagogo especialista (supervisor educacional, administrador escolar e o orientador educacional). No final da década de 1990, aconteceram as mudanças pós LDB 9394/96.

No início do século XXI², por meio da Resolução do Conselho Nacional de Educação n.1, de 10 de abril de 2006, criaram-se as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, que após muitos embates e reformulações culminou no Parecer CNE/CP n.3/2006. Essas diretrizes destacaram o trabalho do pedagogo com educandos da educação infantil e séries iniciais, uma característica marcante do curso de pedagogia.

Nestes cinquenta e oito anos de existência exerceram a função de Chefe/Coordenador do Curso de Pedagogia os seguintes professores eleitos bianualmente pelos seus pares (Quadro 1).

Quadro 1 - Relação nominal dos Coordenadores do Curso de Pedagogia

NOME	PERÍODO
Abigail Limeiro Garcia Silvério	1976 – 1978
Sílvia Hedwig Furlani	1978 – 1979
Marli Maria Bazzo Bezerra	1979 – 1981
Delci Aparecida Hauzen Christ	1981 – 1983
Ivete Mazalli	1983 – 1985
Delci Aparecida Hausen Christ	1985 – 1987

² A última renovação de reconhecimento do Curso de Pedagogia, dessa instituição, ocorreu por intermédio do Decreto Estadual n.º 2.244 de 21 de agosto de 2015

Ana Luiza Christ Lemos	1987 – 1989
Ana Maria O Albuquerque	1989 -1990
Ana Maria O Albuquerque	1990 – 1992
Ana Maria O Albuquerque	1992 – 1993
Darli Rachel Góia	1993 -1996
Rosa Correa da Maia Filha	1996 -1997
Ana Maria O Albuquerque	1997- 1998
Líris Rosalina K. Guerra	1998 – 1999
Ivone da Costa Masnik	1999 – 2000
Ladi Tamara Benda Witiuck	2000 – 2001
Ana Maria O Albuquerque	2001 – 2002
Maria Sidney Barboza Gruner	2002 – 2002
Maria Sidney Barboza Gruner	2004 – 2006
Márcia Marlene Stentzler	2006 – 2008
Roseli Bilobran Klein	2008 – 2010
Márcia Marlene Stentzler	2010 – 2011
Aurélio Bona Junior	2011 – 2012
Rosana Beatriz Ansai	2012 – 2014
Franciele Clara Peloso	2015 – mar/2016
Eliane Paganini da Silva	Mar/2016 – dez/2016
Kelen dos Santos Junges	2017 – 2018
Valéria Aparecida Schena	2018 – 2021
Claudia Maria Petchak Zanlorenzi	2021- atual

Fonte: Colped (Colegiado de Pedagogia), PPC – 2014, atualizado em 2018

Na trajetória histórica da instituição, a primeira diretora mulher pertenceu ao Curso de Pedagogia, a professora Ivete Mazzali, em 1979. O curso teve a primeira professora com mestrado na IES e, posteriormente, diretora da instituição, professora Delci Hausen Christ. O primeiro docente com doutorado na instituição, professor Dr. José Fagundes, fez parte do colegiado do Curso de Pedagogia.

Diante da amplitude em sua região de abrangência, o Curso de Pedagogia da Unespar/UV compreende a necessidade de formar profissionais que tenham a capacidade de reverter o quadro socioeconômico de estagnação vigente na sociedade regional.

Mediante as dificuldades da região (pobreza, desemprego, entre outras), a

Unespar/UV e, mais especificamente o Curso de Pedagogia, considera a docência uma ação educativa e intencional, respeitando-se o contexto em que se insere, que conforme Brasil (2006, s.p.), Art. 2º, §1º considera as “relações sociais, étnico-raciais e produtivas, influenciadoras dos conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia”, em estreita relação com os conhecimentos científicos e culturais, princípios éticos e estéticos afins ao processo de ensino e aprendizagem, socialização e construção de conhecimentos.

Tendo em vista essa realidade social de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) que permeia a ação da instituição, a universidade fez parte de projetos importantes que contribuíram para uma possível melhoria da qualidade de vida dos sujeitos inseridos neste contexto. No ano de 2004, ofereceu um projeto inédito nominado “Espaço da Mamãe Universitária”, fundado pela professora Maria Sidney Grunner, com o objetivo de atender crianças, filhas(os) dos acadêmicos. No ano de 2007/2008, proporcionou projetos vinculados ao Programa Universidade Sem Fronteiras. Em 2010 e em 2014, ofertou o Projeto PIBID /CAPES (Programa de Iniciação à Docência).

Em 2013, pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013 a FAFIUV tornou-se um dos sete *campi* da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). A ação da Universidade articula-se em torno de objetivos e metas previstos no PDI e PPI.

Atualmente este *campus*, além do Curso de Pedagogia, conta também com os cursos de Letras/ Inglês e Letras/ Espanhol, História, Geografia, Filosofia, Ciências Biológicas, Química e Matemática.

O Curso de Pedagogia do *campus* de União da Vitória, oferta duas turmas de ingresso³, uma no vespertino e outra no noturno (Quadro 2):

³Os cursos do *campus* de União da Vitória da Unespar, são ofertados para todos aqueles que já tenham concluído o Ensino Médio, podendo ingressar por meio do concurso vestibular anual ou pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU, no qual se utilizam notas obtidas pelo candidato no ENEM (a partir do ano letivo de 2015), conforme regulamento da Universidade.

Quadro 2: Relação candidato/vaga no vestibular Curso de Pedagogia/UV de 2007 a 2020

Período	Ano	Vagas	Inscritos	Candidato/ Vaga
Vespertino	2007	33	81	2.4
Noturno	2007	33	133	4.0
Vespertino	2008	33	87	2.6
Noturno	2008	33	150	4.5
Vespertino	2009	33	120	3.6
Noturno	2009	33	181	5.4
Vespertino	2010	33	93	2.8
Noturno	2010	33	143	4.3
Vespertino	2011	33	100	3.0
Noturno	2011	33	175	5.3
Vespertino	2012	33	89	2.6
Noturno	2012	33	180	5.4
Vespertino	2013	33	88	2.6
Noturno	2013	33	173	5.3
Vespertino	2014	33	91	2.8
Noturno	2014	33	195	5.9
Vespertino	2015	33	36	2.25
Noturno	2015	33	96	6.0
Vespertino	2016	33	44	2.75
Noturno	2016	33	121	7.56
Vespertino	2017	33	62	3.88
Noturno	2017	33	114	7.13
Vespertino	2018	17	68	4
Noturno	2018	17	131	7,71
Vespertino	2019	17	38	2,24
Noturno	2019	17	90	5,29
Vespertino	2020	32	63	1,96

Fonte: Secretaria Acadêmica do *Campus* de União da Vitória, 2022.

Desde sua criação, em 1960, até a atualidade, o curso desenvolveu diversas atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão. Como exemplo de algumas atividades, pode-se citar: a realização anual do Encontro Científico Pedagógico (ENCIPES) na sua 17ª edição; a aderência ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação



Científica (PIBIC) e ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX); criação do Grupo de Estudos e Pesquisas em Práxis Educativa – (GEPPRAX), que busca fomentar, congrega e consolidar os estudos e a divulgação da pesquisa acadêmica acerca da educação.

Além das atividades acima elencadas, o Curso de Pedagogia, desde sua criação, preocupou-se em oferecer continuamente minicursos, mesas redondas, encontros, simpósios, rodas de conversa, show de talentos, entre outros. Além disso, o Curso de Pedagogia tem buscado seu espaço de protagonismo no cenário nacional e internacional apresentando e compartilhando pesquisas em eventos científicos, pesquisas resultantes de trabalhos docentes e acadêmicos.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Tardif (2002) define saber docente como a confluência de vários saberes provenientes de diferentes fontes, saberes oriundos da sociedade, da instituição escolar, dos atores educacionais, da universidade, entre outros. Os saberes docentes são conhecimentos adquiridos pelo professor durante a sua formação profissional, é através deles que os professores buscam subsídios para constituir-se professor em determinado espaço e tempo, tendo ampla relação com seu local de trabalho.

Neste viés o Curso de Pedagogia, pautará a formação de professores voltada para a realidade da comunidade escolar dos acadêmicos, e versando pela organização didático pedagógica dentro do viés ensino, pesquisa e extensão.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Pedagogia fundamenta-se na condução do processo da Graduação, respeitando documentos normativos e orientadores e atendendo as exigências de permanente atualização dentro do que estabelece a legislação pertinente no ensino, pesquisa e extensão.

a) DE CRIAÇÃO DO CURSO:

- O curso foi criado no país pelo Decreto-Lei nº. 1.190, de 4 de abril de 1939.

b) DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO:

- Parecer nº. 562 de 25/11/1959, do Conselho Nacional de Educação. Decreto Federal nº. 47666 com publicação no DOU em 19 de janeiro de 1960.

c) DE RECONHECIMENTO DO CURSO:

- Decreto Estadual 61.120/1967 de 31/12/1967.
- Renovação de Reconhecimento: Decreto Estadual n.º 2244 de 21/08/2015.

d) DOCUMENTOS BÁSICOS:

- Lei nº. 9.394, de 1996, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – atualizada.
- Resolução CNE/CP nº02 /2002, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- Resolução CNE-CP Nº 02/2019. de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

e) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Lei nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de

deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

- Lei nº 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 1/2004, de 17 de junho de 2004. fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Deliberação CEE-PR nº 04/2006, de 02 de agosto de 2006. Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- Resolução CNE/CP Nº 01, de 30/05/2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Deliberação CEE/PR nº 04/2013, de 23 de dezembro de 2013. Normas estaduais para a Educação Ambiental.
- Plano Nacional de Educação. 2014 a 2024.
- Deliberação CEE/PR nº 02/2015, de 13 de abril de 2015. Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução nº 010/2015 CEPE/UNESPAR, 05 de novembro de 2015. Regulamento Geral dos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Unespar.
- Deliberação CEE/PR nº 02/2015, 26 de março de 2015. Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.

3.2 JUSTIFICATIVA

O Curso de Pedagogia da UNESPAR, *campus* de União da Vitória, mantido pelo governo do Estado do Paraná, existe em função de determinantes sócios históricos e educacionais. Forma professores e pedagogos para suprir necessidades de profissionais da Educação Básica, nesta área para a região sul do Paraná e norte catarinense.

A abrangência da ação da universidade formando professores e pedagogos contempla o município de União da Vitória e cidades circunvizinhas, compreendendo

22 municípios do Sul do Paraná e norte catarinense, com uma população estimada em 300.000 habitantes, verificando-se, neste contexto, a demanda existente relativa ao trabalho dos profissionais da Pedagogia. Como evidencia Cambi (1999, p.22), as ideias pedagógicas são perpassadas pelas “vivas problemáticas da educação nas diversas sociedades”, além das influências filosóficas, em determinado contexto sócio histórico.

De acordo com o IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 2017), o município de União da Vitória conta com aproximadamente 493 professores atuantes na Educação Infantil e 477 no Ensino Fundamental (rede municipal e privada). De acordo com a exigência legal, acredita-se que grande parte deles possui Licenciatura em Pedagogia. Segundo o Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, o município de União de Vitória e a região atendida por este órgão (que é também área de abrangência da Universidade) conta, no ano de 2017, com 165 Pedagogos atuantes na rede estadual de ensino. Esses dados reforçam a inserção dos egressos do Curso de Pedagogia no mercado de trabalho local e atestam a importância do Curso para a educação básica.

Tendo em vista a população atendida pela universidade e o grande número de escolas pertencentes aos dois núcleos regionais da educação (União da Vitória/PR e Porto União/SC), e, segundo o estabelecido no PNE 2014-2024, particularmente a Meta 12, estratégia 12.4, que aponta a necessidade de “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público”; e a Meta 15, que propõe “[...] garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE [...] que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam” e também a Meta 16, a qual visa “formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos professores da educação básica,



até o último ano de vigência deste PNE” (BRASIL, 2014, p.62; p.78; p.80), o Curso de Pedagogia tem a necessidade de acompanhar essa legislação específica e a realidade social existente.

Nesse sentido, este Curso de Pedagogia, se justifica para a promoção da Formação Inicial de professores para a docência na Educação Básica, especificamente na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como em atividades de gestão educacional no âmbito escolar e não escolar.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

A concepção de educação do curso de Pedagogia está voltada para a formação docente embasada no conhecimento referente aos fundamentos da educação, dos conhecimentos profissionais, orientando assim na atuação do futuro profissional da educação.

Segundo nos aponta Libâneo (2013), as finalidades educativas determinam os rumos de sua implementação curricular, é a partir delas que se pode identificar as orientações e, seus significados aparecem, no plano de aula e nas salas de aula. As finalidades indicam, assim, uma orientação didática e valorativa, que dão fundamento à organização do processo de ensino-aprendizagem.

4.1. CONCEPÇÃO

A educação se efetiva por meio de um processo contextualizado, em diferentes espaços socioeducacionais, numa perspectiva interdisciplinar, permeada por processos político-pedagógicos, históricos e culturais. Por sua vez, os processos socioeducacionais, caracterizados como complexos e abrangentes, estão inscritos na sociedade e são produzidos em diferentes contextos e realidades.

A formação de professores une-se à concepção de conhecimento, de educação, ensino e aprendizagem que perpassa as políticas públicas da educação básica, com a qual o curso vincula-se diretamente, e, ações das instituições de formação de docentes. No âmbito dos desafios formativos, os aspectos legais garantem que a educação cumpra seu papel social, de disseminação e produção de novos conhecimentos, promovendo ações inclusivas, respeitando as conquistas sócio históricas, em diferentes contextos e realidades.

As Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores valorizam condições para:

[...] o acesso e a permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; que aja

respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; à liberdade e o apreço à tolerância; a valorização do profissional da educação; a gestão democrática do ensino público; a garantia de um padrão de qualidade; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros, que constituem princípios vitais para a melhoria e democratização da gestão e do ensino (BRASIL, 2015, p.1).

Estas condições além de serem elementares para a formação de professores na educação superior são fundamentais para a escolarização básica numa perspectiva de inter-relação interinstitucional. Visando organizar um trabalho formativo que favoreça essas condições em diferentes perspectivas, este Projeto Pedagógico de Curso se efetiva articulado com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A proposta principal do Projeto Pedagógico Institucional destaca a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:

A política de ensino da instituição é fundamentada num processo dinâmico de socialização do conhecimento, priorizando a articulação entre teoria e prática através de ações propostas, tanto em nível curricular e em atividades complementares, quanto pelo envolvimento dos docentes e integração das diversas áreas do conhecimento (PPI, 2012, p.19-20).

Mediante o exposto, o Curso de Pedagogia constitui-se como *locus* capaz de propiciar aos estudantes “tratar, interpretar e formar juízos independentes sobre conhecimentos e informações cabendo ao professor selecionar entre os conhecimentos disponíveis, quais são essenciais, o que incluir, quando e em qual profundidade [...]” (GATTI, 2013, p.53).

Faz parte da formação de professores, conhecer dificuldades e compreender problemas que desafiam o curso superior e a escola de educação básica, em seu contexto de inserção, fomentando habilidades que possibilitam o acesso à inovação, e produção de novos conhecimentos, bem como adquirir a prática pedagógica. E, como diz Gatti (2013, p. 55) “a prática pedagógica, por ser pedagógica, é ação política, de cidadania, comportando formas de ação guiadas por seus fundamentos, sejam filosóficos, sejam científicos”.

Com base no PDI da Unespar, o Curso de Pedagogia vislumbra uma formação que combine “[...] teoria e prática, capaz de prever e solucionar questões dentro de seu campo de atuação e que seja capaz de desenvolver um ensino de qualidade, articulado com o contexto social, político, econômico e cultural da sociedade, e do mundo” (PDI, 2012, p.61). Nesse processo formativo, entende-se a prática educacional como uma prática social, construída em diferentes contextos e realidades.

Compreende-se que teorizações e práticas fazem parte de um mesmo movimento na construção de conhecimentos e retroalimentam o currículo do Curso de Pedagogia e, para

o exercício profissional docente é necessário acreditar no projeto da educação no contexto societário, acreditar na capacidade do aluno em aprender, possuir repertório profissional (nos seus fundamentos e formas de ação), e possuir, e valorizar aspectos da cultura geral. (GATTI, 2013, p. 55).

Nessa perspectiva, alicerçado nos fundamentos de educação crítica, tem-se como princípios norteadores do curso e da formação profissional, buscar a compreensão histórica relativa a “[...] questão escolar, a defesa da especificidade da escola e a importância do trabalho escolar como elemento necessário ao desenvolvimento cultural, que concorre para o desenvolvimento humano em geral.” (SAVIANI, 2012, p.88). Ainda, o curso procura formar professores tomando por base os princípios filosóficos que observam uma concepção de mundo dos sujeitos sociais e suas representações (GATTI, 2013; CAMBI, 1999; LIBÂNEO, 2013).

O Curso de Pedagogia organiza-se por meio da Resolução 02/2015, que orienta o trabalho de formação de professores e tem por base os seguintes princípios norteadores:

1. Concepção programada de formação e desenvolvimento humano tendo em vista:

- a) Pressupostos éticos que viabilizam a relação educacional em todas as

instâncias, através da prática dos princípios e valores morais, indo ao encontro das aspirações propriamente humanas de emancipação, de liberdade e de equidade objetivadas em posturas pedagógicas que busquem articular os conhecimentos a uma conduta social.

- b) A dimensão sociopolítica, através da abordagem crítico-reflexiva da realidade, do conhecimento e da sociedade, refletindo-se em situações de ensino- aprendizagem voltadas para o desenvolvimento de habilidades e capacidades que permitam a participação solidária, comprometida e responsável no contexto social do graduando.
- c) A dimensão sociocultural, organizada em situações de ensino- aprendizagem pautadas no diálogo que permitem aos indivíduos e grupos sociais compreenderem e expressarem a realidade.
- d) A dimensão técnico-científica, evidenciada pela produção do conhecimento por meio do domínio dos fundamentos científicos, voltados ao desenvolvimento da capacidade criativa de aperfeiçoamento da tecnologia que sustenta a sociedade.
- e) A dimensão técnica-profissional, que envolve o domínio das técnicas e práticas específicas do pedagogo, articuladas com os recursos e métodos de ensino-aprendizagem, vinculadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades, capacidades e competências fundamentais para o exercício profissional.

2. Articulação de estrutura, disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho e à função social do pedagogo, objetivando:

- a) Atender as necessidades de transformação social, intervenção responsável e participação solidária.
- b) Articulação e unicidade entre a teoria e a prática que permeiam o currículo.

- c) Assegurar contínua atualização quanto às exigências de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.
- d) Atender ao disposto na legislação educacional e profissional.

3. Ênfase na flexibilidade para o tratamento das disciplinas e atividades do curso, bem como sua estrutura e operacionalização de tal forma que:

- a) Sejam garantidos espaços efetivos e interdisciplinares para as práticas e experiências pedagógicas, sociais e profissionais assistidas e/ou supervisionadas.
- b) Sejam ofertadas oportunidades de intercâmbio discente com outras instituições de ensino.
- c) Valorizem-se as necessidades e interesses dos graduandos.
- d) Haja participação dos graduandos no seu processo de desenvolvimento humano e profissional.

4. Trabalho conjunto, articulado e cooperativo do corpo docente do curso, enquanto principais agentes responsáveis pela concretização do presente Projeto Pedagógico, com a participação conjunta dos graduandos e egressos com ênfase no seu processo de desenvolvimento humano e profissional de forma contínua e autônoma.

4.2 FINALIDADES

O Curso de Pedagogia busca uma sólida formação para garantir a vinculação entre teoria e prática, favorecendo uma *práxis* pedagógica, formando profissionais que compreendam as diversas relações que permeiam o ato pedagógico. Enfatizando-o como ato político, capaz de construir novos saberes e novas relações de poder dentro da Sociedade.

Portanto, uma formação de profissionais capazes de assumir, com a segurança necessária, a gestão dos processos educativos, a gestão da sala de aula e do processo de ensino/aprendizagem, com ética e política para gerenciar os conflitos pedagógicos com que vão se deparar na unidade escolar. Enfim, profissionais que possam desenvolver uma relação com a comunidade escolar fundamentada na participação democrática, na autonomia e no respeito à diversidade cultural; aptos a contribuir com a gestão pedagógica nos níveis micro e macroestruturais.

Assim, espera-se que o curso possibilite a compreensão do caráter dialético da diversidade Cultural das Comunidades atendidas pela Instituição, considerando:

- ✓ A indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ✓ Unidade teoria e Prática;
- ✓ Diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- ✓ Profissionais que atendam as demandas da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Formação Pedagógica e da Gestão Educacional em espaços escolares e não-escolares;
- ✓ Profissionais para compreensão, criação e implementação do Planejamento, Coordenação e Gestão do Trabalho Pedagógico em âmbito escolar e não escolar;
- ✓ Profissionais que promovem a educação inclusiva de modo a respeitar as necessidades de cada sujeito, favorecendo a aprendizagem e o desenvolvimento intelectual em diversos contextos;
- ✓ Profissionais para promover o trabalho em equipe, com as tecnologias e relacionar a linguagem dos meios de comunicação á educação, nos processos didático-pedagógicos;
- ✓ Inter-relação nos campos de conhecimentos, tais como: filosófico, histórico, antropológico, ambiental, psicológico, linguístico, político, econômico e cultural.

O curso de Pedagogia da UNESPAR- câmpus União da Vitória tem como finalidade a formação integral de profissionais da educação, para atuar no sistema

educacional brasileiro visando a democratização do conhecimento aos variados contextos.

4.3 OBJETIVO GERAL

Formar o profissional Pedagogo com entendimento sobre a educação em sua amplitude, preparado para atuar nas organizações escolares na docência da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na gestão de sistemas educacionais (formais e não formais) e em demais áreas que exijam conhecimentos pedagógicos, privilegiando o exercício profissional consciente, crítico, competente e ético.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- A) Oferecer sólida formação ao Pedagogo/a – teoricamente fundamentado, historicamente situado e politicamente comprometido para uma prática educacional consciente e transformadora numa perspectiva humanizadora da educação.
- B) Formar o Pedagogo/a para atuar no ensino, no planejamento, organização, avaliação e gestão de processos de aprendizagem, de sistemas e projetos educacionais em espaços formais e não formais.
- C) Formar o Pedagogo/a para atuar na produção e difusão do conhecimento em diversas áreas da educação, tendo a docência e a pesquisa como base de sua formação e identidade profissionais.

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Evidencia-se que as práticas de avaliação devem seguir uma metodologia para qualificar a qualidade da aprendizagem e dos resultados acadêmicos.

Neste viés citam-se os estudos de Hoffmann (2014), quando afirma que é de extrema relevância conhecer os métodos de avaliação, bem como as perspectivas de docentes e estudantes. A “avaliação é indissociável da educação, deve levar a ação – reflexão, observadora, investigadora, ampliando as possibilidades próprias dos alunos”.

5.1 METODOLOGIA

Considerando que a função da escola e do professor é a disseminação do saber científico, de modo que seja apropriado pelos alunos, o Curso de Pedagogia, do *campus* de União da Vitória, entende que “os métodos de ensino consistem na mediação escolar tendo em vista ativar as forças mentais dos alunos para a assimilação da matéria.” (LIBÂNEO, 1994, p.160).

A prática pedagógica adotada pelo Curso de Pedagogia favorece a ligação entre os conteúdos trabalhados e os interesses dos licenciandos, em busca da compreensão da realidade, com vistas à uma formação profissional emancipadora.

Dessa maneira, a metodologia de ensino adotada busca mediar os conhecimentos culturalmente construídos, de maneira intencional e com vista à internalização crítica por parte dos educandos.

Nesse processo, compreende-se o papel dos professores como orientadores desse caminho, uma vez que os docentes se colocam entre o conhecimento e as necessidades educativas dos alunos e, por isso, precisam oferecer experiências concretas e dotadas de significados, coerente com a formação de pessoas preparadas para exercer seu papel social.

Considera-se necessário valorizar a pluralidade de conhecimentos trazidos pelos alunos. Nesse caso, há de se considerar que os métodos favoreçam a

correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos e que estes possam reconhecer nos conteúdos o auxílio ao seu esforço de compreensão da realidade (prática social). Assim, os métodos de ensino precisam ter relação direta com a experiência dos alunos, isto é, explicitamente, devem relacionar a prática por eles vivida com os conteúdos propostos pelo professor.

Espera-se, com isso, o momento de síntese (LIBÂNEO, 1994) no qual, por meio dos novos conhecimentos apresentados, existe a ruptura das experiências pouco elaboradas. Entende-se que tal momento de ruptura, só é possível com a intervenção do professor, por meio da introdução de elementos novos, os quais permitem ao aluno, uma análise crítica de sua prática, num exercício dinâmico e constante de união entre a teoria e a prática. Assim, a aprendizagem liga-se intimamente ao processamento de informações que organizam os dados disponíveis da experiência em direção a noções mais sistematizadas.

Nesta perspectiva, o Curso de Pedagogia procura desenvolver um trabalho interdisciplinar entre componentes curriculares do Curso, estabelecendo relações teóricas para melhor compreensão destes conteúdos, bem como, realizando ações em conjunto, como por exemplo: trabalhos avaliativos, visitas técnicas, atividades extensionistas, entre outras.

Também, para ampliar a compreensão do conhecimento, o Curso estabelece parcerias com outros cursos do Centro de Áreas ao qual pertence e também do outro Centro, para realizar determinadas atividades, tais como: realizar uma aula prática (disciplina de Metodologia do Ensino de Ciências) no laboratório do Curso de Ciências Biológicas com orientações de um docente desta área; acompanhar uma aula de campo em conjunto com alunos do Curso de Geografia; convidar professores de outros cursos para ministrar palestra para elucidar conteúdos específicos; participar de eventos/seminários promovidos por outros cursos do *Campus*; entre outras.

Neste viés, docentes do Curso de Pedagogia lecionam disciplinas pedagógicas em outros cursos, assim como docentes de outros cursos, como Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Matemática e Filosofia, ministram disciplinas em nosso Curso,

enriquecendo a troca de saberes e experiências.

Frente à posição metodológica apresentada, reitera-se o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da superação da dicotomia entre teoria e prática, da interdisciplinaridade. Para tanto, descrevem-se, a seguir, as atividades e momentos da trajetória acadêmica do licenciando em Pedagogia da Unespar/UV.

5.2 AVALIAÇÃO

A avaliação educacional e institucional, segundo Gadotti (2002, p.3), tem por meta promover condições para que uma universidade, ou uma escola, melhore seus serviços e adquira a “conquista por uma maior autonomia”, pois, cada escola/curso “possui sua própria estrutura organizacional e deve desenvolver um Projeto Político Pedagógico correspondente à sua realidade”.

O curso submete-se a avaliações internas e externas, executadas por órgãos competentes. A avaliação institucional interna do curso é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *campus*, orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), pautada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, instituído pela Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (CEA) - ano de 2013.

A avaliação do curso garante que se mantenha o compromisso com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. O processo de avaliação interna segue o cronograma da CPA institucional e é realiza-se, concomitantemente, em toda a universidade, com a participação da comunidade acadêmica, por meio de questionários, no sistema virtual.

Os resultados da avaliação permitem encaminhamentos em relação às necessidades levantadas e estimulam ações institucionais, e ações nos *campi* conectadas com: direção, coordenadores e discentes de cursos, em busca de superar as fragilidades apontadas. Essas avaliações permitem traçar estratégias e

parâmetros, visando à melhoria do curso e da Instituição.

Quanto à avaliação externa, os resultados do Enade são considerados e sua análise oportuniza reformulações, buscando identificar os elementos que se constituem potencialidades e fragilidades do curso. Nas duas últimas edições do Enade (2014 e 2017), o Curso realizou atividades diferenciadas aos acadêmicos formandos, tais como: conscientização das implicações deste exame para a conclusão do Curso e para a IES, seminários de conteúdo específicos com professores do Curso de Pedagogia e de outros cursos do *campus*, atividades extracurriculares, e orientações específicas para a resolução da prova.

5.2.1 Critérios de avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação relaciona-se intrinsecamente ao processo de ensino-aprendizagem, de planejamento e ação didática do docente, objetivando o desenvolvimento das funções cognitivas e autonomia de aprendizagem; e, efetiva-se na medida em que se realiza de maneira processual, formativa e mediadora.

Conforme o PPI da Unespar, a avaliação,

[...] define-se como o momento de expressão da síntese relativo ao trabalho desenvolvido pelos professores e alunos para a apreensão de um novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo ensino aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino do professor. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve ainda contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, subsidiando a melhoria dos cursos. (PPI, 2012, p.18-19).

Portanto, numa perspectiva crítica, no âmbito didático, os estudantes “aprendem a pensar teoricamente sobre um objeto de estudo e, com isso, formam um conceito teórico apropriado deste objeto para utilizá-lo em situações concretas da vida pessoal profissional” (LIBÂNEO, 1994, p. 6).

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso de

Pedagogia organiza-se de forma que, em cada disciplina, a avaliação do rendimento acadêmico possa ser efetivada mediante: avaliações escritas, avaliações orais, relatórios, pesquisas, observações, projetos de investigação, processos de autoavaliação, seminários, atividades em grupo, estudos dirigidos, redação de textos técnicos e científicos, portfólios, apresentação de trabalhos e sínteses reflexivas.

O Curso de Pedagogia tem a proposição (como já vem acontecendo), de realizar atividades avaliativas em conjunto com vários componentes curriculares do semestre em questão, ou seja, de forma interdisciplinar, como por exemplo: organizar portfólio de aprendizagem unindo atividades de duas ou mais disciplinas; efetivar a elaboração de trabalhos teóricos e práticos que visem contemplar conteúdos de várias disciplinas; e outras a serem sistematizadas nos planos de ensino das disciplinas e devidamente registradas.

Cabe ao professor manter os registros da frequência e avaliação dos estudantes em formulário próprio no sistema disponibilizado pela Universidade (Siges). Cada docente tem autonomia para organizar as atividades avaliativas, respeitando-se os princípios e objetivos do curso, bem como normas institucionais para esse fim, devendo descrevê-las em seu plano de ensino. O NDE acompanha o desenvolvimento das disciplinas do Curso e, se for necessário, propõe adequações ao programa e a metodologia avaliativa.

De acordo com o Regimento Interno da Universidade, considerar-se-á aprovado em cada disciplina, e sem exame final, o estudante que obtiver média final de aproveitamento no período letivo cursado igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas, e demais atividades acadêmicas. (UNESPAR, 2013)

A frequência às aulas e demais atividades escolares, em cada disciplina, é obrigatória. O abono de faltas em qualquer uma das disciplinas e/ou atividades curriculares do Curso, obedecerá ao Regimento da Universidade, e a Resolução 023/2016 – CEPE/Unespar para exercícios domiciliares. (UNESPAR, 2013).

Para o abono de faltas, nos casos previstos em Lei, o acadêmico deverá

efetuar, no prazo de 3 dias após a emissão do atestado, protocolo via Siges, direcionado ao Colegiado do Curso, informando a justificativa da falta e anexando o documento comprobatório digitalizado. O documento original deverá ser entregue diretamente para a Coordenação do Curso. Tal solicitação será analisada pelo Colegiado e/ou NDE, a decisão constará em registro em ata e, posteriormente, respondida ao solicitante, via Siges, pela Coordenação do Curso.

Fica assegurado ao aluno o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso, revisão de provas escritas, no prazo de até três (3) dias úteis após a publicação dos resultados. O professor fará revisão da prova escrita na presença do aluno em dia e hora marcados pelo docente, num prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento. Se o aluno não concordar com o resultado da revisão feita, pelo professor da disciplina, o Coordenador do Colegiado de Curso, designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser realizada na presença do aluno. (UNESPAR, 2013).

O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar. Presta exame final na disciplina o aluno que tem média final igual ou superior a quatro (4,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) devendo obter a média aritmética de seis (6,0) com a nota do exame. A média mínima exigida para aprovação em exame final, será seis (6,0) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais. (UNESPAR, 2013).

Será reprovado em qualquer disciplina o aluno que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades curriculares, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final. (UNESPAR, 2013).

O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final, terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Curso, no prazo de três (03) dias úteis, a contar de



sua realização. Tal solicitação será apresentada ao Professor responsável pela avaliação e analisada com base no Regimento da Unespar. (UNESPAR, 2013).

O Estágio Curricular Supervisionado segue procedimentos avaliativos definidos em regulamento próprio e previstos nos planos de ensino das respectivas disciplinas. Essas disciplinas têm nota lançada no final do semestre, conforme o calendário acadêmico.

6 . PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O perfil do graduado em Pedagogia contempla uma formação teórica consistente, com diversidade de conhecimentos e práticas que se inter-relacionam ao longo do curso. Assim, o/a Pedagogo/a, profissional da Educação, formado/a no curso de Licenciatura em Pedagogia da Unespar/UV, coadunando com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia (BRASIL, 2006), estará apto para atuar no magistério da Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na gestão de sistemas educacionais (formais e não formais), e em demais áreas que exijam conhecimentos pedagógicos, devendo ser capaz de:

a) Compreender a Educação em sua amplitude e a prática educativa que ocorre em diferentes âmbitos e modalidades educacionais, em especial na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

b) Produzir e difundir conhecimentos científicos e pedagógicos de forma crítica e criativa, tendo em vista a docência, a organização e a gestão de projetos, de sistemas e instituições de ensino, em espaços de educação formal e não formal.

c) Comprometer-se com a formação integral dos educandos, considerando aspectos psicológicos, sociais, culturais e políticos.

d) Exercer a profissão de forma consciente e ética, compreendendo a diversidade e a dimensão humana da educação.

7 . ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Ao definir a estrutura curricular do Curso de Pedagogia, consideram-se os núcleos delineados em Brasil (2015):

I. Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais. As Práticas como Componentes Curriculares são vinculadas a projetos de disciplinas articuladoras e a programas de Iniciação à Docência, como o PIBID.

Neste núcleo, serão trabalhados conteúdos de formação básica para a docência, concepções pedagógicas e fundamentos da educação; conhecimentos pedagógicos específicos e interdisciplinares, de forma introdutória, permitindo ao licenciando identificar-se com o curso de licenciatura, o ambiente acadêmico e as escolas de educação básica. Desenvolvem-se práticas educativas; pesquisa e estudo dos fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão educacional e o trabalho docente; aprendizagem e utilização de diferentes linguagens e códigos linguístico-sociais; inter-relações educação e trabalho, direitos humanos, cidadania, educação ambiental.

II. Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais. As práticas são vinculadas a projetos de disciplinas articuladoras, projetos de pesquisa e de iniciação à docência (PIBID), ao longo do curso.

Neste Núcleo há o aprofundamento e diversificação dos estudos iniciados no Núcleo I, com ênfase em atividades e aprofundamento de estudos para a integração entre teoria e prática, em inter-relação com a BNCC para a educação básica,

considerando a diversidade, sustentabilidade, gestão e docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, bem como em diferentes modalidades de educação.

Priorizam-se atividades práticas de pesquisa sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional, culminando com a elaboração e apresentação da pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso. A produção de materiais didáticos faz parte desse processo ao longo do curso, considerando diferentes contextos socioeducacionais, a diversidade social e cultural, contextos pedagógicos e de fundamentos da educação. Didática e práticas de ensino, legislação e currículo. Projetos aplicáveis no campo da educação em diferentes modalidades de educação.

III. Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular. Neste Núcleo estão vinculadas atividades práticas de docência, como por exemplo, por meio dos Estágios Supervisionados e de Programas de fomento à docência, como a Residência Pedagógica.

Neste núcleo, a integração curricular de conhecimentos pedagógicos e específicos ocorre na medida em que se efetiva o exercício da docência na área do curso. Os conhecimentos disseminam-se por meio de seminários interdisciplinares; oficinas integradoras com professores de escolas de educação básica e estudantes dos cursos de magistério; mostra de estágio supervisionado; participação em eventos científicos e publicação de artigos; envolvimento em Projetos e programas como o PIBID e a Residência Pedagógica e nas atividades de práticas de componente curricular.

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	C/H
I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:	Introdução à Pedagogia	45
	História da Educação	60
	Psicologia da Educação I;	45
	Filosofia da Educação;	60
	Introdução à Pesquisa;	30
	Língua Portuguesa;	30
	Didática	45
	História da Educação Brasileira;	60
	Psicologia da Educação II;	45
	Sociologia da Educação	60
	Produção Textual;	30
	Fundamentos e Metodologia do Ensino da Arte;	60
	Fundamentos da Alfabetização e Letramento;	60
	Políticas Educacionais	60
	Fundamentos da Educação Infantil	30
	Fundamentos do Ensino de Ciências	30
	Educação, Corpo e Movimento	60
	Metodologia da Alfabetização e Letramento	60
	Educação e Currículo;	60
	Metodologia da Educação Infantil	30
	Metodologia do Ensino de Ciências	30
	Fundamentos do Ensino de Língua Portuguesa	30
	Fundamentos do Ensino de Matemática	60
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	60
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	30
	Metodologia do Ensino de Matemática	30
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História;	60
	Modalidades da Educação	60
	Libras I;	30
	Pedagogia em espaços não escolares;	60
Libras II.	30	
SUB-TOTAL		1440
	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva;	30
	Seminário Integrador e Interdisciplinar I	15

II - Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	Metodologia da Educação Especial e Inclusiva;	30
	Seminário Integrador e Interdisciplinar II;	15
	Gestão Educacional;	60
	Pesquisa em Educação II	30
	Pesquisa em Educação III;	30
	Literatura Infantil;	30
	Seminário Integrador e Interdisciplinar III;	30
	Seminário Integrador e Interdisciplinar IV.	30
	Trabalho de Conclusão de Curso I	30
	Trabalho de Conclusão de Curso II	30
SUB-TOTAL		360
III - Estudos integradores para enriquecimento curricular	Atividade Acadêmica Complementar (Participação em projetos de pesquisa, extensão, cultura, eventos, disciplinas eletivas, representação estudantil e trabalhos voluntários na comunidade)	
SUB-TOTAL		
IV – Estágios	Seminários da Educação Infantil I	60
	<i>(Estágio Supervisionado em Educação Infantil I)</i>	80
	Seminários da Educação Infantil II	60
	<i>(Estágio Supervisionado em Educação Infantil II)</i>	80
	Seminários de Gestão Educacional	60
	<i>(Estágio Supervisionado em Gestão Educacional)</i>	80
	Seminários do Ensino Fundamental – Anos Iniciais I	60
	<i>(Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais I)</i>	80
	Seminários do Ensino Fundamental – Anos Iniciais II	60
	<i>(Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais II)</i>	80
SUB-TOTAL		700
TOTAL GERAL		2500

8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

A matriz curricular proposta resulta de reflexões e estudos do Colegiado e do NDE, e de reuniões com a representatividade estudantil do Curso. Considera-se, especialmente, a legislação em vigor, a realidade da comunidade atendida pela Universidade e pelo Curso, conforme já explicitada neste documento, bem como, as exigências atuais para a formação de professores indicadas pela literatura especializada e pela experiência do quadro docente do Colegiado.

1º ANO UNESPAR -				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA		
		PRÁTICA	TEÓRICA	TOTAL
Introdução à Pedagogia	Presencial	15	45	60
História da Educação	Presencial		60	60
Psicologia da Educação I	Presencial	15	45	60
Filosofia da Educação	Presencial		60	60
Introdução à Pesquisa	Presencial		30	30
Língua Portuguesa	Presencial		30	30
Didática	Presencial	15	45	60
História da Educação Brasileira	Presencial		60	60
Psicologia da Educação II	Presencial	15	45	60
Sociologia da Educação	Presencial		60	60
Pesquisa em Educação I	Presencial		30	30
Produção Textual	Presencial		30	30
SUB-TOTAL				660

2º ANO UNESPAR -				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA		
		PRÁTICA	TEÓRICA	TOTAL
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Arte	Presencial		60	60
Fundamentos da Alfabetização e Letramento	Presencial		60	60
Políticas Educacionais	Presencial		60	60
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	Presencial		30	30
Fundamentos da Educação Infantil	Presencial		30	30

Fundamentos do Ensino de Ciências	Presencial		30	30
Seminário Integrador e Interdisciplinar I ⁴	Presencial	90	15	105
Educação, Corpo e Movimento	Presencial		60	60
Metodologia da Alfabetização e Letramento	Presencial		60	60
Educação e Currículo	Presencial		60	60
Metodologia da Educação Especial e Inclusiva	Presencial		30	30
Metodologia da Educação Infantil	Presencial		30	30
Metodologia do Ensino de Ciências	Presencial		30	30
Seminário Integrador e Interdisciplinar II	Presencial	90	15	105
SUB-TOTAL				750

3º ANO UNESPAR -				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA		
		PRÁTICA	TÉORICA	TOTAL
Fundamentos do Ensino de Língua Portuguesa	Presencial		30	30
Fundamentos do Ensino de Matemática	Presencial		60	60
Seminários da Educação Infantil I	Presencial		60	60
Gestão Educacional	Presencial		60	60
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	Presencial		60	60
Pesquisa em Educação II	Presencial		30	30
Estágio Curricular em Educação Infantil I	Presencial	-	-	80
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Presencial		30	30
Literatura Infantil	Presencial		30	330
Metodologia do Ensino de Matemática	Presencial		30	30
Seminários da Educação Infantil II	Presencial		60	60
Seminários de Gestão Educacional	Presencial		60	60
Fundamentos e Metodologia do Ensino de	Presencial		60	60

⁴ As Disciplinas Seminário Integrador I e II tem 40 horas para extensão.

História				
Pesquisa em Educação III	Presencial		30	30
Estágio Curricular em Educação Infantil II	Presencial	-	-	80
Estágio Curricular em Gestão Educacional	Presencial	-	-	80
SUB-TOTAL				840

4º ANO UNESPAR -				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA		
		PRÁTICA	TÉORICA	TOTAL
Modalidades da Educação	Presencial		60	60
Seminários do Ensino Fundamental: Anos Iniciais I	Presencial		60	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	Presencial		30	30
Seminário Integrador e Interdisciplinar III ⁵	Presencial	90	30	120
Libras I	Presencial		30	30
Optativa I	Presencial		30	30
Optativa II	Presencial		30	30
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Fundamental – Anos Iniciais I	Presencial	-	-	80
Pedagogia em espaços não escolares	Presencial		60	60
Seminários do Ensino Fundamental: Anos Iniciais II	Presencial		60	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	Presencial		30	30
Seminário Integrador e Interdisciplinar IV	Presencial	90	30	120
Libras II	Presencial	30		30
Optativa III	Presencial	30		30
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Fundamental – Anos Iniciais II	Presencial	-	-	80
SUB-TOTAL				850

⁵ As disciplinas Seminário Integrador III e IV tem 40 horas de extensão.

De acordo com orientações legais e institucionais, a matriz curricular foi elaborada utilizando-se a carga horária em hora relógio. Porém, segue abaixo um quadro com a conversão das cargas horárias das disciplinas em hora aula:

Quadro 6 – Conversão da carga horária de hora relógio (h/r) para hora aula (h/a).

CARGA HORÁRIA	
Hora relógio	Hora aula
15	18
30	36
45	54
60	72
300	360
2.250	2.700

Fonte: Colegiado do Curso de Pedagogia da Unespar/UV, 2018.

Bem como, o período mínimo de integralização do curso será de 4 anos/8 semestres⁵ e o período máximo de integralização será de 6 anos/12 semestres.

9 . EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Pedagogia são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos e os currículos oficiais estão divididas em obrigatórias e optativas, conforme apresentado nas subseções a seguir

9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

DISCIPLINA	DIDÁTICA
PRÁTICA	10h
TEÓRICA	60h
TOTAL	70h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Planejamento dos processos de ensino. Projeto político-pedagógico. Plano de aula. Objetivos de ensino; seleção de conteúdos; métodos, técnicas e recursos de ensino. Avaliação da aprendizagem. Relação Professor e alunos. O professor, o aluno e a mediação do conhecimento na educação de crianças, jovens e adultos. Tecnologias na educação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LIBÂNEO, José Carlos. Didática . São Paulo: Cortez, 1999. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Didática : o ensino e suas relações. 5.ed. Campinas: Papirus, 2000.

	VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Repensando a Didática . 13.ed. Campinas: Papyrus, 1998.
--	--

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO E CURRÍCULO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60 h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Currículo e a organização conhecimento escolar. Dimensões políticas, sociais e culturais do currículo. As diretrizes curriculares nacionais nos diferentes contextos históricos e a constituição das disciplinas escolares. Paradigmas curriculares contemporâneos. Políticas de currículo nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal. O processo de construção e reformulação do currículo. Currículo e inovação pedagógica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ESTEBAN, M.T. Escola, Currículo e Avaliação . 2.ed. São Paulo: Cortez, 2005. PEDRA, José Alberto. Currículo, conhecimento e suas representações . 5.ed. Campinas: Papyrus, 2001. SAVIANI, N. Saber escolar, currículo e didática . 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO, CORPO E MOVIMENTO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	

EMENTA	Aprendizagem e desenvolvimento motor. O corpo e suas dimensões nas diferentes fases do desenvolvimento e aprendizagem humana. Cultura corporal de movimento e a educação. Estudo das diferentes concepções e alternativas metodológicas de jogos, brinquedos e brincadeiras nos processos pedagógicos na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GALLAHUE, D. L, OZMUN, J.C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Editora Phorte, 2005. BOUCH, Lê. O desenvolvimento psicomotor: do nascimento até aos seis anos. Porto Alegre: Artmed, 2001. KISHIMOTO, T. M. O jogo e a Educação Infantil. 3.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DISCIPLINA	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Conceito e objeto da Filosofia da Educação. Educação e Filosofia: principais filósofos da antiguidade à contemporaneidade. Tendências filosóficas da educação brasileira. Filosofia na formação do educador. Filosofia para criança.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da educação. 3. ed.rev.ampl. São Paulo: Moderna, 2006. SAVIANI, D. Do senso comum à consciência filosófica. 19.ed. Campinas: Autores Associados, 2013. LUCKESI, C. C. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1991. (Coleção magistério 2º grau. Série formação do professor)

--	--

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA ALFABETIZAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Concepções de linguagem, leitura e escrita. Alfabetização: aspectos históricos, políticos, epistemológicos e conceituais. Políticas públicas de alfabetização para crianças, jovens e adultos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FRANCHI, E. Pedagogia da alfabetização : da oral a escrita. São Paulo: Cortez, 1988. MORTATTI, M.R.L. Os sentidos da alfabetização (1876/1994) . São Paulo: Editora UNESP: CONPED, 2000. FERREIRO, E. Reflexões sobre a alfabetização . 26.ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção Questões da nossa época: v.6)

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Política Nacional de Educação Especial e Educação Inclusiva. O sistema educacional brasileiro e a inclusão. Direitos humanos. Alternativas de atendimento inclusivo na Educação Básica e as diferentes concepções de aprendizagem. Recursos pedagógicos e tecnológicos adaptados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>MAZZOTTA, Marcos José Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>SILVA, S.; VIZIM, M. (Orgs.). Educação especial: múltiplas leituras. Campinas: Mercado de Letras, 2001.</p> <p>SILVA, S.S.C. Inclusão, Educação Infantil e a formação docente: percursos sinuosos. Curitiba: Editora Ithala, 2017.</p>

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	História e conceito da infância e da criança. Pedagogia da infância e seus teóricos. Políticas públicas e educacionais de atendimento a infância no Brasil. Legislação brasileira para a Educação Infantil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARIÉS, Philippe. História social da criança e da família. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro2012pdf&Itemid=301> 92.</p> <p>FORMOSINHO, J. O.; KISHIMOTO, T.; PINAZZA, M. A. Pedagogia(s) da Infância: dialogando com o passado e construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p>

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DO ENSINO DE CIÊNCIAS
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	O histórico do ensino de ciências no Brasil. Legislação do ensino de ciências na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Alfabetização científica. Educação Ambiental e Ciência. Correntes teóricas do ensino de Ciências.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BIZZO, N. M. V. Ciências . São Paulo: Biruta, 2012. CARVALHO, Ana Maria Pessoa (Org.). Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática . São Paulo: Cengage Learning, 2010. CHASSOT, Attico. A ciência através dos tempos . 3.ed. São Paulo: Moderna, 2011.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Teorias e concepções do desenvolvimento da linguagem. A linguagem como sistema simbólico representativo das interações humanas. Objetivos do ensino da língua materna. Legislação referente ao ensino de Língua Portuguesa na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Variações linguísticas. Subsídios para o desenvolvimento da competência comunicativa do aluno, no âmbito da linguagem oral, da leitura, da produção textual e da análise linguística.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANTUNES, Irlandé. Muito Além da Gramática. 4.ed. São Paulo: Parábola, 2009.</p> <p>ANTUNES, Irlandé. Língua, texto e ensino. 2.ed. São Paulo: Parábola, 2009.</p> <p>FARACO, Carlos Emílio; MARUXO JÚNIOR, José Hamilton; MOURA, Francisco Marto de. Língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2012.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DO ENSINO DA MATEMÁTICA
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Abordagem histórica do ensino da Matemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Pressupostos teórico-epistemológicos subjacentes ao ensino da Matemática. Letramento Matemático: números, operações, geometria, álgebra, probabilidade e estatística.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRIZUELA, Barbara M. Desenvolvimento matemático na criança: explorando notações. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>BRANDT, Célia F.; BURAK, Dionisio; KLLUBER, Tiago E. (Orgs.). Modelagem matemática: uma perspectiva para a educação básica. Ponta Grossa: UEPG, 2010.</p> <p>D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação Matemática da Teoria a Prática. 18.ed. São Paulo: Papirus, 2009.</p>

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	A trajetória histórica e conceitual do ensino da Arte na educação básica brasileira. Legislação do ensino da Arte na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Diferentes linguagens artísticas. A inter-relação entre arte, cultura e educação. Expressões artísticas nacionais, estaduais e regionais, afro-brasileira e demais etnias. Conteúdos, metodologias, planejamento e avaliação para o ensino da Arte na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. 8.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.</p> <p>FELIPE, D. A.; TERUYA, T. K. Cultura Afro-Brasileira e Africana nos Currículos da Educação Básica. In: Revista Educação e Linguagens, Campo Mourão, v. 3, n. 4, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/revista/index.php/educacaoelinguagens/article/view/656>.</p> <p>JAKIMIU, V. C. L. Formação de professores de Arte no Brasil: sentidos, consensos e dissensos. In: Anais... V Colóquio Internacional de Educação. III Seminário de Estratégias e Ações Multidisciplinares. II Encontro de Egressos e Egressas do PPGEd. Joaçaba: Unoesc, 2016, 24-26 out. Disponível em: <http://www.unoesc.edu.br/images/uploads/editora/VColoquio_2016.pdf>.</p>

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	

EMENTA	O ensino de Geografia nos anos iniciais: princípios legais e conceituais. Alfabetização geográfica. O espaço geográfico e suas diferentes escalas. Linguagem cartográfica, representação, orientação e localização no espaço. Educação Ambiental. Espacialidade geográfica e diversidade. Conteúdos, planejamento, metodologia e avaliação no Ensino de Geografia nos anos iniciais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, R. D.; PASSINI, E. Y. Espaço geográfico: ensino e representação . 7.ed. São Paulo: Contexto, 1999. MOREIRA, R. O que é geografia? 14.ed. Brasiliense: São Paulo, 2000. (Coleção Primeiros Passos). PONTUSCHKA, N. N. et al. Para ensinar e aprender geografia . 3.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

DISCIPLINA	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Abordagem histórica do ensino de História. O estudo do meio como conhecimento e construção da mentalidade histórica. Legislação para o ensino de História nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdos, metodologias, planejamento e avaliação do ensino da História nos anos iniciais do Ensino Fundamental. História do Paraná e do Contestado. Estudo das relações étnico-raciais e da cultura brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CERRI, L. F. Ensino de História e educação: olhares e convergência . Ponta Grossa: UEPG, 2007. FONSECA, Selva G. Didática e prática de ensino de História: experiências, reflexões e aprendizados . Campinas: Papyrus, 2003.

	SCHIMIDT, M. A.; CAINELLI, M. Ensinar História . São Paulo: Scipione, 2004.
--	--

DISCIPLINA	GESTÃO EDUCACIONAL
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminários de Gestão Educacional
EMENTA	Concepções e princípios de gestão educacional. Gestão escolar e sua interface com a política educacional. Estrutura e organização escolar. Projeto político-pedagógico e o papel da gestão escolar. Cultura organizacional escolar e não escolar. Instâncias colegiadas e a gestão escolar. Financiamento da/na escola.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FERREIRA, N.S.C. Gestão democrática na educação : atualidades, tendências, novos desafios. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001. LIBÂNEO, J.C; OLIVEIRA, J.F; TOSCHI, M.S. Educação Escolar : políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção Docência em Formação) PARO, V. H. Gestão democrática da escola pública . 3.ed. São Paulo: Ática, 2000.

DISCIPLINA	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Introdução à História da Educação. A educação e o contexto social, econômico, político e cultural. Da Antiguidade à Idade Média, do Renascimento à Idade Moderna e Contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAMBI, Franco. História da Pedagogia . São Paulo: UNESP, 1999. LARROYO, Francisco. História geral da Pedagogia . São Paulo: Mestre Jou, 1970. LUZURIAGA, Lorenzo. História da educação e da Pedagogia . 9.ed. São Paulo: Nacional, 1977

DISCIPLINA	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	A educação brasileira ao longo da história: aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos. Intelectuais da educação brasileira. História da educação estadual e regional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	NAGLE, Jorge. Educação e sociedade na primeira república . São Paulo: EPU, 1976. ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil . 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2009. SAVIANI, História das ideias pedagógicas no Brasil . 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

	INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA
PRÁTICA	15h
TEÓRICA	45h
TOTAL	60h

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Educação e Pedagogia: conceitos, princípios e campo de estudo. Trajetória sócio-histórica do Curso de Pedagogia no Brasil. Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Unespar/UV. Fundamentos do desenvolvimento profissional docente. Tendências pedagógicas na educação brasileira. Histórico, objeto e abrangência da Didática. Ética profissional docente. Teorias e perspectivas pedagógicas atuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília: CNE, 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf . CANDAUI, Vera Maria (Org.). Rumo a uma nova Didática. 19.ed. Petrópolis: Vozes, 2008. LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos: para quê? 12.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DISCIPLINA	INTRODUÇÃO À PESQUISA
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Introdução ao conhecimento científico. A importância da leitura para a pesquisa. Procedimentos básicos da pesquisa científica: técnicas de estudo e de organização do texto científico. Estruturação, apresentação e modalidades de publicação de trabalhos científicos. Normatização da escrita científica. Ética em pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica para uso de estudantes universitários. São Paulo: Mc Graw Hill, 1983.</p> <p>SANTOS, Antônio Raimundo. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 6.ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2004.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	LIBRAS I
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	<p>Noções dos aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A história da educação dos surdos. O processo de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22/12/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.</p> <p>DORZIAT, Ana. O outro da educação: pensando a surdez com base nos temas Identidade/Diferença, Currículo e Inclusão. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>MAINIEIRI, Cláudia Maria Padilha. Desenvolvimento e aprendizagem de alunos surdos: cognitivo, afetivo e social. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2011.</p>

DISCIPLINA	LIBRAS II
------------	-----------

PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Propriedades das línguas humanas e as línguas de sinais. Os estudos das línguas de sinais e a língua brasileira de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de libras: Língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011. BRASIL. Lei nº 10.436, de 24/04/2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf QUADROS, Ronice M. de; KARNOPP, Lodenir. Língua de sinais brasileira: Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

DISCIPLINA	LÍNGUA PORTUGUESA
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Leitura, interpretação e produção de textos. Gêneros textuais: conceito, finalidade e estruturação. Normas gramaticais usuais aplicáveis ao texto. Coesão e coerência textual. Interpretação: leitura nas entrelinhas. Oratória. Norma padrão da língua portuguesa escrita e falada.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANTUNES, Irandé. Muito Além da Gramática. 4.ed. São Paulo: Parábola, 2009. _____. Aula de Português. São Paulo: Parábola, 2010.

	FARACO, Carlos Emílio; MARUXO JÚNIOR, José Hamilton; MOURA, Francisco Marto de. Língua portuguesa . São Paulo: Ática, 2012.
--	--

DISCIPLINA	LITERATURA INFANTIL
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Literatura infantil e sua especificidade na literatura: conceito e panorama histórico. Letramento literário. Dimensão oral e escrita da literatura infantil. Gêneros literários. Princípios teórico- metodológicos da literatura infantil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ABRAMOVICH, Fanny. Literatura infantil . São Paulo: Scipione, 1989. (Pensamento e Ação no Magistério,7). LAJOLO, Marisa. O que é literatura . São Paulo: Brasiliense, 1996. ZILBERMAN, Regina. A literatura infantil na escola . 4.ed. São Paulo: Global editora, 1985.

DISCIPLINA	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdos, metodologias, planejamento e avaliação para a alfabetização na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Métodos de alfabetização. Propostas didáticas para alfabetização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FRANCHI, E. Pedagogia da alfabetização: da oral a escrita. São Paulo: Cortez, 1988. CAGLIARI, L. C. Alfabetizando sem o Bá, Bé, Bi, Bó, Bú. São Paulo: Scipione, 1999. FERREIRO, E. Reflexões sobre a alfabetização. 26ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção Questões da nossa época, v.6)
----------------------------	---

DISCIPLINA	METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Etiologia das deficiências, especificidades, necessidades e potencialidades das pessoas com deficiência, de condutas típicas e altas habilidades. Dificuldades de aprendizagem. Conteúdos, metodologias, planejamento e avaliação para a educação especial e inclusiva na Educação Básica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MAZZOTTA, Marcos José Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2005. SILVA, S.; VIZIM, M. (Orgs.). Educação especial: múltiplas leituras. Campinas: Mercado de Letras, 2001. SILVA, S. S. C. Inclusão, Educação Infantil e a formação docente: percursos sinuosos. Curitiba: Editora Ithala, 2017.

DISCIPLINA	METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	

EMENTA	Linguagens, organização do tempo e espaço na Educação Infantil. Conteúdos, planejamento, metodologias e avaliação na Educação Infantil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George (orgs.) As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na Educação da Primeira Infância. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.</p> <p>FORMOSINHO, J. O., KISHIMOTO, T.; PINAZZA, M. A. Pedagogia(s) da Infância: dialogando com o passado e construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdos, metodologias, planejamento e avaliação do ensino de Ciências na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BASSOLI, F. Atividades práticas e o ensino e aprendizagem de ciências: mitos, tendências e distorções. In: Revista Ciência & Educação, Bauru, v. 20, n. 3, p. 579-593, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v20n3/1516-7313-ciedu-20-03-0579.pdf>. BIZZO, N. M. V. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2012.</p> <p>CARVALHO, Ana Maria Pessoa (Org.). Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Cengage Learning, 2010.</p>

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdos e metodologias do ensino da língua portuguesa na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental considerando a linguagem oral, a leitura e a escrita. Princípios metodológicos e estratégias para o ensino de gêneros textuais. Parâmetros para produção e avaliação de textos nos anos iniciais do ensino fundamental. Análise de propostas pedagógicas e materiais didáticos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANTUNES, Irandé. Aula de Português . São Paulo: Parábola, 2010. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão . São Paulo: Parábola, 2011. ROJO, Roxane (Orgs.). Gêneros orais e escritos na escola . Campinas: Mercado de Letras, 2004.

DISCIPLINA	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Conteúdos, metodologias, planejamento e avaliação do ensino da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O lúdico e o ensino de Matemática. Resolução de problemas, investigações matemáticas, jogos e tecnologia no ensino de Matemática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRANDT, Célia F.; BURAK, Dionisio; KLLUBER, Tiago E. (Orgs.) Modelagem matemática: uma perspectiva para a educação básica. Ponta Grossa: UEPG, 2010.</p> <p>D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação Matemática da teoria a prática. 18.ed. São Paulo: Papirus, 2009.</p> <p>NACARATO, Adair M.; MENGALI, Brenda L. S.; PASSOS, Carmem L. B. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	MODALIDADES DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Fundamentos legais das modalidades da educação brasileira. Pressupostos teórico-metodológicos das modalidades da educação brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2012.</p> <p>_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.</p> <p>FREIRE, P. Ação cultural para a liberdade e outros escritos. São Paulo: Paz e Terra, 1977.</p>

DISCIPLINA	PEDAGOGIA EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Educação Formal, Educação Não Formal, Educação Informal. Políticas e programas de educação não formal. O papel do pedagogo nos diferentes espaços de educação não formal. Pedagogia Social. Ongs e seu papel educacional. Os movimentos sociais e seus princípios educacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Educação formal e não formal : pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2008. LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos: para quê? 11.ed. São Paulo: Cortez, 2009. GADOTTI, Moacir. A educação formal, não-formal e a informal . São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DISCIPLINA	PESQUISA EM EDUCAÇÃO II
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Pré-requisito para cursar a Disciplina de Pesquisa em Educação III
EMENTA	Linhas de pesquisa do Curso de Pedagogia do Campus de União da Vitória. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Normatização de trabalhos acadêmicos. Projeto de Pesquisa em educação: conceito, estruturação e organização.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico : elaboração de trabalhos na graduação. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2003. COLPED. Colegiado de Pedagogia. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pedagogia . Unespar: Campus de União da Vitória, 2018. Mimeo.

	<p>ANSAI, Rosana Beatriz; JUNGES, Kelen dos Santos Junges. A construção do projeto de pesquisa como processo científico de “carpintaria” intelectual: um roteiro de estudos. In: SILVA, E. P.; CAMARGO SILVA, S. S. (Orgs). Metodologia da pesquisa científica em educação: dos desafios emergentes a resultados iminentes. Curitiba: Íthala, 2016.</p>
--	--

DISCIPLINA	PESQUISA EM EDUCAÇÃO III
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.
EMENTA	Linhas de pesquisa do Curso de Pedagogia do Campus de União da Vitória. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Normatização de trabalhos acadêmicos. Construção, sistematização e elaboração do projeto de pesquisa em educação para o TCC.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>ANSAI, Rosana Beatriz; JUNGES, Kelen dos Santos Junges. A construção do projeto de pesquisa como processo científico de “carpintaria” intelectual: um roteiro de estudos. In: SILVA, E. P.; CAMARGO SILVA, S. S. (Orgs). Metodologia da pesquisa científica em educação: dos desafios emergentes a resultados iminentes. Curitiba: Íthala, 2016.</p> <p>COLPED. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pedagogia. Colegiado de Pedagogia, Unespar: Campus de União da Vitória, 2018. Mimeo.</p>

DISCIPLINA	POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Política educacional: fundamentos e conceitos. Organização do sistema educacional brasileiro. Legislação educacional brasileira para a educação básica. Cenário das políticas educacionais brasileiras: financiamento e programas educacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Presidência da República. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 . Brasília, DF, 20 dez. 1996. (versão atualizada). Disponível em < www.planalto.gov.br >. BRANDÃO, C.R. Educação como cultura . Campinas: São Paulo: Mercado das Letras, 2002. SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil . 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

DISCIPLINA	PRODUÇÃO TEXTUAL
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Leitura, interpretação e produção de textos de diferentes gêneros. Retórica e argumentação. Estruturação e redação de textos oficiais. Coesão e coerência textual. Norma padrão da língua portuguesa escrita e falada.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANTUNES, Irandé. Muito além da Gramática .4.ed. São Paulo: Parábola, 2009.

	<p>BARTHES, Roland. O prazer do texto. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.</p> <p>FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Prática de texto. 18.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.</p>
--	---

DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	História da Psicologia. Relação entre Psicologia e Educação. Principais abordagens psicológicas e suas contribuições para a Educação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, I. R. Raízes da Psicologia . Petrópolis: Vozes, 1997. GOULART, I. B. Psicologia da educação : fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2000. SANTROCK, J. W. Psicologia educacional . 3 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Ensino e aprendizagem em diferentes perspectivas: Inatismo, Empirismo e Interacionismo. Teorias contemporâneas do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Psicologia da educação e temas atuais do contexto educacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BECKER, F. A epistemologia do professor. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1993.</p> <p>DAVIS, C.; Oliveira, Z. Psicologia na Educação. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>MAHONEY, A. A.; ALMEIDA, L. R. Afetividade e o processo de ensino-aprendizagem: contribuições de Henry Wallon. In: Revista Psicologia da Educação. São Paulo, n. 20, p. 11-30, 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n20/v20a02.pdf>. Acesso em 31/08/2017.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA SEMINÁRIO INTEGRADOR E INTERDISCIPLINAR I	
PRÁTICA	90h
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO2	40H
TOTAL	105
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	A prática pedagógica como espaço de formação docente. Pedagogia de projetos. Atividades de integração curricular, mediadas pela interdisciplinaridade dos componentes curriculares vinculados à práxis docente. O professor pedagogo no contexto da construção do conhecimento da práxis educativa na Educação Básica. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BEHRENS, Marilda Aparecida. Paradigma da complexidade: metodologia de projetos, contratos didáticos e portfólios. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>FAZENDA, Ivani C. A. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 4. ed. Campinas: Papirus, 1994.</p> <p>PICONEZ, Stela C. Bertholo. A prática de ensino e o estágio supervisionado. 24.ed. Campinas: Papirus, 2012.</p>

DISCIPLINA SEMINÁRIO INTEGRADOR E INTERDISCIPLINAR II	
---	--

PRÁTICA	90H
TEÓRICA	15h
EXTENSÃO	40H
TOTAL	105h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	A prática pedagógica como espaço de formação docente. Atividades de integração curricular, mediadas pela interdisciplinaridade dos componentes curriculares vinculados à práxis docente. O professor pedagogo no contexto da construção do conhecimento da práxis educativa na Educação Básica. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	O referencial teórico será selecionado de acordo com as atividades a serem planejadas e desenvolvidas no período de realização da disciplina.

DISCIPLINA	SEMINÁRIO INTEGRADOR E INTERDISCIPLINAR III
PRÁTICA	90H
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	40H
TOTAL	120 h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	A prática pedagógica como espaço de formação docente. Atividades de integração curricular, mediadas pela interdisciplinaridade dos componentes curriculares vinculados à práxis docente. O professor pedagogo no contexto da construção do conhecimento da práxis educativa em espaços escolares e não escolares. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	O referencial teórico será selecionado de acordo com as atividades a serem planejadas e desenvolvidas no período de realização da disciplina.

DISCIPLINA	SEMINÁRIO INTEGRADOR E INTERDISCIPLINAR IV
PRÁTICA	90H
TEÓRICA	30h
EXTENSÃO	40H
TOTAL	120h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	A prática pedagógica como espaço de formação docente. Atividades de integração curricular, mediadas pela interdisciplinaridade dos componentes curriculares vinculados à práxis docente. O professor pedagogo no contexto da construção do conhecimento da práxis educativa em espaços escolares e não escolares. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	O referencial teórico será selecionado de acordo com as atividades a serem planejadas e desenvolvidas no período de realização da disciplina.

DISCIPLINA	SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
EXTENSÃO	20H
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	O estágio e a construção da profissionalidade docente. O estágio como espaço de pesquisa do cotidiano escolar na Educação Infantil. O estágio curricular supervisionado no Curso de Pedagogia da Unespar/UV: regulamentos institucionais e do curso. Investigação da realidade da Educação Infantil no campo de estágio. Observação, organização, elaboração, aplicação e análise de planos de aula

	para Educação Infantil. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COLPED. Colegiado de Pedagogia. Regulamento do estágio curricular supervisionado do curso de Pedagogia. Unespar: Campus de União da Vitória, 2018. PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria Socorro L. Estágio e docência. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Docência em Formação). UJIE, Nájela Tavares; ANSAI, Rosana Beatriz (Orgs.). Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia: ação integrativa e definição de contornos teórico-práticos. Curitiba: CRV, 2014.

DISCIPLINA	SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
EXTENSÃO	20H
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Investigação da realidade da Educação Infantil no campo de estágio. Observação, organização, elaboração, aplicação e análise de planos de aula para Educação Infantil. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COLPED. Colegiado de Pedagogia. Regulamento do estágio curricular supervisionado do curso de Pedagogia. Unespar: Campus de União da Vitória, 2018. Mimeo. PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria Socorro L. Estágio e docência. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Docência em Formação). UJIE, Nájela Tavares; ANSAI, Rosana Beatriz (Orgs.). Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia: ação integrativa e definição de contornos teórico-práticos. Curitiba: CRV, 2014.

DISCIPLINA	SEMINÁRIOS DE GESTÃO EDUCACIONAL
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
EXTENSÃO	20H
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Investigação da realidade da Educação Básica sob a perspectiva da gestão educacional. Observação, organização, elaboração, aplicação e análise de projetos de intervenção em gestão educacional. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PARO, V.H. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 2000.</p> <p>FERREIRA, N.S.C. Gestão democrática na educação: atualidades, tendências, novos desafios. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>UJIE, N.T.; ANSAI, R.B. (Orgs.). Estágio Supervisionado no curso de Pedagogia: ação integrativa e definição de contornos teórico-práticos. Curitiba: CRV, 2014.</p>

DISCIPLINA	SEMINÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS INICIAIS I
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
EXTENSÃO	20H
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	O estágio e a construção da profissionalidade docente. O estágio como espaço de pesquisa do cotidiano escolar nos

	anos iniciais do Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Investigação da realidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental no campo de estágio. Observação, organização, elaboração, aplicação e análise de planos de aula para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COLPED. Regulamento do estágio curricular supervisionado do curso de Pedagogia. Colegiado de Pedagogia, Unespar: Campus de União da Vitória, 2018.</p> <p>PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria Socorro L. Estágio e docência. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Docência em Formação).</p> <p>JUNGES, Kelen dos Santos; PELOSO, Franciele Clara. O estágio nos anos iniciais do Ensino Fundamental: a articulação necessária entre a teoria e a prática. In: UJIE, Nájela Tavares; ANSAI, Rosana Beatriz (Orgs.). Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia: ação integrativa e definição de contornos teórico-práticos. Curitiba: CRV, 2014.</p>

DISCIPLINA	SEMINÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS INICIAIS II
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
EXTENSÃO	20H
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Investigação da realidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental no campo de estágio. Observação, organização, elaboração, aplicação e análise de planos de aula para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Desenvolvimento de atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>JUNGES, Kelen dos Santos. Trajetórias de vida, constituição profissional e autonomia de professores. União da Vitória: Face, 2006.</p> <p>PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria Socorro L. Estágio e docência. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Docência em Formação).</p> <p>JUNGES, Kelen dos Santos; PELOSO, Franciele Clara. O estágio nos anos iniciais do Ensino Fundamental: a articulação necessária entre a teoria e a prática. In: UJIIE, Nájela Tavares; ANSAI, Rosana Beatriz (Orgs.). Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia: ação integrativa e definição de contornos teórico-práticos. Curitiba: CRV, 2014.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	
TEÓRICA	60h
TOTAL	60h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	O contexto histórico da sociologia. Clássicos do pensamento sociológico crítico. Cultura, educação e sociedade. Movimentos Sociais. Trabalho, sociedade e educação. Estado, educação e cidadania. Direitos humanos. Diversidade sócio-cultural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COSTA, Cristina. Sociologia: questões da atualidade. São Paulo: Moderna, 2010.</p> <p>DURKHEIM, E. As regras do método sociológico. 11.ed. São Paulo: Abril Cultural, 2010. (Coleção Os Pensadores).</p> <p>FREITAG, Bárbara. Escola, Estado e Sociedade. 7.ed. São Paulo: Moraes, 2007. (Coleção Educação Universitária).</p>

DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (PR)
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	Pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão II.
EMENTA	Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Normatização de trabalhos acadêmicos. Produção e desenvolvimento do TCC.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COLPED. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pedagogia. Colegiado de Pedagogia, Unespar: Campus de União da Vitória, 2018.</p> <p>SILVA, E. P.; CAMARGO SILVA, S. S. (Orgs). Metodologia da pesquisa científica em educação: dos desafios emergentes a resultados iminentes. Curitiba: Íthala, 2016.</p> <p>UEPG. Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos. 3.ed. rev.: Ponta Grossa, UEPG, 2017. Disponível em: http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualdeNormaliza%c3%a7%c3%a3o%28_ed%29.pdf?sequence=4</p>

DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
PRÁTICA	
TEÓRICA	30h
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Normatização de trabalhos acadêmicos. Produção e desenvolvimento do TCC. Finalização do TCC.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COLPED. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pedagogia. Colegiado de Pedagogia, Unespar: Campus de União da Vitória, 2018.</p>

	<p>SILVA, E. P.; CAMARGO SILVA, S. S. (Orgs). Metodologia da pesquisa científica em educação: dos desafios emergentes a resultados iminentes. Curitiba: Íthala, 2016.</p> <p>UEPG. Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos. 3.ed. rev.: Ponta Grossa, UEPG, 2017. Disponível em: http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualdeNormaliza%c3%a7%c3%a3o%28ed%29.pdf?sequence=4 4</p>
--	---

9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes de Pedagogia devem cumprir ao menos 2 disciplinas de 60 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas no início de cada ano letivo e devem respeitar as normativas e regulamentos estabelecidos pela UNESPAR.

DISCIPLINA	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
PRÁTICA	30h

TEÓRICA	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Avaliação educacional e prática avaliativa no contexto do sistema e da educação escolar. Indicações legais para a área da avaliação educacional e seus desdobramentos. Avaliação Institucional. Sistemas externos de avaliação educacional. O uso da web em processos avaliativos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar . 8.ed. São Paulo: Cortez, 1998. HOFFMANN, J. M. L. Avaliação: mito e desafio - uma perspectiva construtivista . 40.ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. VILLAS BOAS, B. M. F. (Org.) Avaliação formativa: práticas inovadoras . Campinas: Papirus, 2011

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Conceito de ética e cidadania. Interrelações entre ética, cidadania e educação. Ética profissional docente. Ética, direitos humanos e violência. Cidadania, direitos sociais e participação política. Cidadania de crianças e adolescentes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CERQUIER-MANZINI, Maria Lourdes. O que é cidadania . 4.ed. São Paulo: Brasiliense, 2010. (Coleção Primeiros Passos; 50). GOERGEN, Pedro; LOMBARDI, José Claudinei. Ética e educação . Campinas: Autores Associados/HISTEDBR, 2011. VALLS, Álvaro L. M. O que é ética . São Paulo: Brasiliense, 2000. (Coleção Primeiros Passos,177).

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	O cotidiano educacional e a diversidade: relações e conceitos. Perspectivas histórico-culturais e psicossociais da diversidade e das diferenças do ser humano. O multiculturalismo e suas implicações para a educação escolar. Os desafios da equidade na educação. Relações de poder, classe social, gênero, etnia, sexualidade, raça e representações sociais. A população brasileira, a história e a cultura afro-brasileira e indígena e o resgate de suas contribuições nas áreas social, econômica e política.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	APPLE, Michael W. Educação e poder . Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade . 11.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1983. CANDAU, Vera Maria. Sociedade multicultural e educação: tensões e desafios. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). Cultura(s) e educação: entre o crítico e o pós-crítico . Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Fundamentos da educação tecnológica. Teorias contemporâneas de aprendizagem e as tecnologias digitais. Educação, informática e sociedade. Redes em Educação. Ambientes virtuais de aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DEMO, Pedro. Questões para a teleducação. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1993.</p> <p>CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 8.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.</p> <p>LÉVY, Pierre. Cibercultura. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO E TRABALHO
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Contextualização da relação das categorias educação e trabalho. A função social da escola na contemporaneidade: hegemonia e contra-hegemonia dos espaços educativos e as políticas públicas para a educação profissional no Brasil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FERRETTI, Celso João et al. Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1998.</p> <p>GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.</p> <p>HOBSBAWM, Eric. Era dos extremos: o breve século XX. (1914-1991). 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.</p>

DISCIPLINA	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E TRABALHO DOCENTE
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	

EMENTA	Formação de professores: processo histórico, político e conceitual. Concepções e tendências sobre a formação docente no Brasil. Aprendizagem e desenvolvimento profissional da docência. Concepções e perspectivas do trabalho e da profissionalização docente na sociedade contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>JUNGES, Kelen dos Santos Junges; SILVA, Eliane Paganini da; SCHENA, Valéria Aparecida. Formação docente: tendências, saberes e práticas. Curitiba: CRV Editora, 2017.</p> <p>NÓVOA, António. Professores: imagens do futuro presente. Educa: Lisboa, 2009. Disponível em: <http://www.ete.pb.com.br/arg_news/2012texto_professores_i_magens_do_futuro_presente.pdf>.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. Formação de professores aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. In: Revista Brasileira de Educação. V.14, n. 40, jan/abr, 2009, p. 143-155. Disponível em:<http://poseducacaoifbaiano.com.br/wpcontent/uploads/2014/11/Forma%C3%A7%C3%A3o-de-professores-aspectos-hist%C3%B3ricos-ee%C3%B3ricos-do-problema-no-contexto-brasileiro.pdf></p>

DISCIPLINA	DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Definições de aprendizagem e dificuldades de aprendizagem. Particularidades dos distúrbios e dificuldades de aprendizagem. Dificuldade de aprendizagem escolar e suas múltiplas causas. A organização da escola frente as dificuldades de aprendizagem. Adaptações curriculares. A intervenção pedagógica no atendimento das dificuldades de aprendizagem

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.</p> <p>DROUET, Ruth Caribe da Rocha. Distúrbios da aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.</p> <p>SISTO, Fermino Fernandes. Aprendizagem e mudanças cognitivas em crianças. Petrópolis: Vozes, 1997.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	<p>Infância e adolescência na contemporaneidade e sua relação com a educação. Andragogia. Violência infantil: limites e possibilidades da escola. Especificidades do trabalho junto a menores em atendimento socioeducativo. Administração de conflitos e relações interpessoais na escola. Educar para a autonomia: modelos de organização da escola e do trabalho pedagógico</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.</p> <p>FALEIROS, V. P.; FALEIROS, E. S. Escola que protege. 2 ed. Brasília: Ministério da Educação/ SECAD, 2008.</p> <p>QUADROS, E. A. Psicologia e desenvolvimento humano. Curitiba: Sergraf, 2009.</p>

DISCIPLINA	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE
PRÁTICA	30h
TEÓRICA	
TOTAL	30h
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	

EMENTA	Organização e contextualização do trabalho pedagógico nos processos de ensino e de aprendizagem através dos fundamentos teórico-metodológicos. Perspectivas atuais para a educação e a organização da escola. Reflexão, organização e gestão de possibilidades interdisciplinares no âmbito de ações docentes contextualizadas. Pesquisa da ação educacional articulada ao planejamento e à avaliação institucional e educativa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LIBÂNEO, José C.; OLIVEIRA, João F.; TOSCHI, Mirza S. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro; VIANA, Cleide Maria Quevedo Quixadá. Formação de professores: um campo de possibilidades inovadoras. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes da. (orgs.). A escola mudou. Que mude a formação de professores!. 3ª ed. Campinas: Papyrus, 2012.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. O Sistema Nacional de Educação. Campinas: Autores Associados, 2014.</p>

9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus

ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNESPAR, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à critério do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A dimensão prática na formação profissional precisa se efetivar por meio de experiências curriculares integradoras ao longo do processo formativo. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica (BRASIL, 2015, p.4) estabelecem, no Art 13, § 3º, que na formação inicial “Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.” Essa ideia alicerça o processo na medida em que um dos princípios basilares é “V – a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (BRASIL, 2015, p.4).

O mesmo documento (BRASIL, 2015), determina que a matriz curricular do Curso de licenciatura seja elaborada de forma a garantir a alocação de tempos e espaços curriculares que se expresse em eixos/núcleos, em torno dos quais se organiza o processo de formação.

Assim, ao estabelecer-se a integração entre a teoria e a prática, entende-se que a práxis educativa ocorrerá ao longo dos quatro anos do curso, materializada em atividades práticas desenvolvidas pelos alunos, sob orientação do professor, com o intuito de constituir conhecimento e análise de situações pedagógicas.

Essas atividades são realizadas por meio das práticas de ensino que

englobarão o oferecimento de diversas experiências curriculares desenvolvidas no interior das disciplinas conforme identificação no quadro de distribuição curricular anual (especificadas nos respectivos planos de ensino); de programas institucionais como o PIBID e a Residência Pedagógica, das visitas técnicas e viagens de estudos; por meio dos estágios obrigatórios e não obrigatórios; dos projetos de pesquisa, de extensão universitária e demais atividades promovidas pelo Curso e/ou pela IES.

Em todas as atividades práticas, em especial na realização do estágio curricular obrigatório, os(as) acadêmicos(as) deverão usar o jaleco identificado com as logomarcas do Curso e da IES, no modelo definido pelo Colegiado do Curso.

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, como disciplina integradora, torna-se uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015.

Considerar-se-á Estágio Curricular as atividades educacionais de ensino-aprendizagem, profissional, cultural e social, dando ênfase nos procedimentos de observação, planejamento, regência de classe e reflexão das experiências vivenciadas, visando a atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas experiências e a resolução de situações problema.

O Curso de Pedagogia da UNESPAR/UV realiza o estágio curricular supervisionado em três campos: docência em instituições de Educação Infantil, docência em instituições de anos iniciais do Ensino Fundamental, e gestão educacional em instituições escolares e/ou não escolares, nos municípios e instituições conveniadas com a IES.

Com o intuito de disseminar e socializar as experiências vivenciadas pelos acadêmicos nos estágios curriculares supervisionados realiza-se a “Mostra de Estágio Supervisionado” (MESP). Trata-se de um evento anual que teve sua primeira edição no ano de 2010 (sendo interrompida apenas em 2015 devido à greve dos docentes das IES estaduais), e ocorre tradicionalmente na segunda quinzena do mês de

novembro, após o cumprimento dos estágios pelos acadêmicos. Organizada pelos docentes responsáveis pelos estágios supervisionados, congrega acadêmicos estagiários, docentes do curso, docentes das escolas parceiras do campo de estágio e demais convidados (autoridades, alunos dos cursos de Magistério das cidades gêmeas do Iguaçu, alunos das escolas campo de estágio, entre outros).

O evento tem como objetivo apresentar o material pedagógico confeccionado pelos acadêmicos para os estágios e disciplinas do núcleo específico da matriz curricular, ao mesmo tempo em que se socializam e discutem-se os estágios nos círculos de debates em sessões específicas durante o período do evento.

O Estágio Curricular Supervisionado organiza-se com base em regulamento próprio (Anexo I).

O Curso, em 2018, iniciou o projeto de Residência Pedagógica: Escola, Saberes e Fazeres: Potencializando a Práxis Docente (Anexo XVI), conforme Edital Capes 006/2018, com o intuito de que o referido projeto seja um *lócus* operacional colaborativo do estabelecimento da relação teoria e prática profissional dos estágios supervisionados.

9.5.1 ESTÁGIO CURRICULAR REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O estágio remunerado não obrigatório pode ser realizado por acadêmicos regularmente matriculados, desde que não cause prejuízo às atividades regulares do Curso. As atividades previstas para o estágio remunerado estão relacionadas à especificidade do curso, de forma a garantir o aprimoramento da formação acadêmica e profissional, conforme legislação específica.

O Estágio Curricular Remunerado não obrigatório organiza-se com base em regulamento próprio (Anexo II).

9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

As atividades de pesquisa do Curso estão diretamente relacionadas ao perfil acadêmico dos docentes, à organização curricular, aos objetivos do Curso e também no projeto de inserção do curso, em todos os níveis, junto às redes municipal e estadual de ensino, existentes na área de abrangência da Unespar/UV.

Mais do que uma definição de ordem teórica e epistemológica, o curso de Pedagogia tem na interlocução com as redes públicas e na formação de pesquisadores integrados à complexidade dos problemas estruturais da educação, os elementos articuladores de sua produção científica.

No que diz respeito à inserção das ações docentes e discentes junto às redes de ensino, os projetos de pesquisa, com vistas a promover a circulação do debate acadêmico sobre a educação e suas nuances, estruturam-se em quatro linhas de pesquisa estabelecidas pelo corpo docente:

Quadro 8 - Linhas de pesquisa do Curso de Pedagogia da Unespar/UV

LINHAS DE PESQUISA	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO	
<p>A - Fundamentos da Educação: aspectos históricos, sociológicos, filosóficos, psicológicos e Culturais</p>	<p>Investiga o pensamento educacional brasileiro e os fenômenos educativos e culturais a partir de pressupostos históricos, sociológicos, filosóficos e psicológicos.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. História da Educação 2. História e memória 3. Sociologia da Educação 4. Filosofia da Educação 5. Cultura Escolar 6. Psicologia da Educação
<p>B- Processos de Ensino e Aprendizagem em seus diversos níveis e âmbitos de abrangência</p>	<p>Investiga as interfaces do processo de ensino e aprendizagem em diferentes contextos, em suas múltiplas dimensões (afetivas, cognitivas, sociais e outras). Aborda a organização do trabalho pedagógico e a construção do conhecimento; as interações e os processos constitutivos do sujeito; o desenvolvimento humano; a avaliação da aprendizagem e a educação inclusiva.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alfabetização e Letramento 2. Ensino dos diferentes componentes curriculares e/ou áreas do conhecimento, em seus diferentes níveis e nas modalidades da educação. 3. Psicomotricidade e Movimento 4. Aprendizagem e desenvolvimento humano 5. Educação inclusiva 6. Educação em espaços não escolares 7. Educação das Relações Étnico-Raciais

		<ol style="list-style-type: none"> 8. Psicopedagogia 9. Literatura Infantil 10. Avaliação da aprendizagem
C- Gestão e Políticas Educacionais	<p>Investiga a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais e não-governamentais em processos educacionais: nos sistemas de ensino, nas instituições educativas, nos movimentos sociais e na formação dos educadores, bem como as políticas públicas nos processos de formulação, implementação e avaliação de propostas educacionais e curriculares. Analisa a gestão de diferentes níveis e sistemas educacionais e seu desenvolvimento em planos, programas e projetos pedagógicos.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão Educacional 2. Políticas Educacionais 3. Financiamento da Educação 4. Judicialização da Educação 5. Teorias do Currículo 6. Sistemas de avaliação Educacional 7. Educação e Direitos Humanos
D- Formação de professores, métodos e práticas pedagógicas	<p>Investiga a formação de professores e a prática pedagógica (o pensar e o fazer docente) em diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino, na perspectiva do desenvolvimento profissional. Aborda a profissionalização e a identidade docente; os saberes docentes; as concepções pedagógicas; as trajetórias formativas e a tecnologia educacional na prática docente.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formação de professores 2. Didática 3. Prática pedagógica 4. Organização do trabalho pedagógico 5. Métodos e práticas pedagógicas inovadoras 6. Tecnologias Educacionais

Fonte: Colegiado do Curso de Pedagogia da Unespar/UV, 2018.

Englobando as linhas de pesquisa expostas acima, atualmente o curso tem um grupo de pesquisa (cadastrado no diretório do CNPq) denominado Grupo de Estudos e Pesquisas em Práxis Educativa – (GEPPRAX), do qual grande parte dos docentes são integrantes, juntamente com acadêmicos e egressos. Da mesma forma, os docentes participam ainda dos grupos abaixo relacionados devido a aproximação temática de pesquisa, porém sob a coordenação de docentes de outros *campus* da UNESPAR. Conforme quadro 9 abaixo:

Quadro 9 - Grupos de pesquisa do Curso de Pedagogia da Unespar/UV.

Coordenador do Grupo	Nome do Grupo	Linhas de Pesquisa
Marcia Marlene Stentzler	Núcleo de Catalogação, Estudos e Pesquisas em Educação (NUCATHE)	Formação de professores e políticas educacionais; História e Historiografia da Educação
Kelen dos Santo Junges	Grupo de Estudo e Pesquisa em Práxis Educativa (GEPPRAX)	Fundamentos da Educação e Processos de Aprendizagem Gestão Educacional e Formação de Professores

Fonte: Colegiado de Pedagogia da Unespar/UV.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como atividade curricular e obrigatória para os alunos regularmente matriculados no quarto ano do curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo parte integrante e avaliativa das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II.

O TCC, de caráter obrigatório para conclusão do curso de Pedagogia, será desenvolvido e apresentado no quarto ano, com seu projeto aprovado no ano anterior, nas disciplinas de Pesquisa em Educação II e Pesquisa em Educação III, de acordo com os respectivos planos de ensino.

Assim, as disciplinas de Pesquisa em Educação II e Pesquisa em Educação III, constituem-se como pré-requisitos para que o aluno curse as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II. Por sua vez, a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I torna-se pré-requisito para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II. Sua regulamentação encontra-se no “Anexo IV” deste documento.

O acadêmico tem liberdade para escolher o seu tema de pesquisa, observando as linhas de pesquisa do Curso de Pedagogia.

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares contemplam atividades credenciadas pelo Curso em conformidade com o que institui a Resolução do CNE/CP nº 02 de 1º/7/2015, objetivando a complementação da formação científica, cultural e

profissional do estudante de Pedagogia. Estas visam promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural, e de iniciação à pesquisa e ao ensino.

As Atividades Complementares fazem parte do currículo e são reconhecidas como importantes aprendizados de autogestão da formação e de liberdade quanto aos percursos formativos. A participação e envolvimento em eventos, grupos de estudos, iniciação científica, monitorias, desenvolvimento de estudos e pesquisas, de práticas pedagógicas programadas e voluntariados inspiram caminhos de aprendizagens complementares.

As Atividades Complementares do Curso são organizadas com base em regulamento próprio (Anexo XV).

9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O Curso de Pedagogia da UNESPAR, *campus* de União da Vitória, mantido pelo governo do Estado do Paraná, forma professores e pedagogos para suprir necessidades de profissionais da Educação Básica para a região sul do Paraná e norte de Santa Catarina desde o ano de 1960.

Ao longo do seu funcionamento primou pelo ensino, pesquisa e extensão. Embora a extensão ainda não constasse oficialmente como modalidade de formação do graduando as ações extensionistas sempre existiram.

A partir do ano de 1988, a Constituição Federal, por meio do seu artigo 207, passou a prever a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio da Universidade o que qualificou ainda mais a extensão, a qual como elemento formativo, estimula a interdisciplinaridade e a participação na elaboração de práticas educativas extensionistas voltadas à comunidade em geral, a qualificação e educação permanente de gestores de sistemas sociais e a disponibilização de novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação de formas de construção do saber, da cultura e do desenvolvimento social e humano.

Preceito que foi adensado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/1996, artigo 43, inciso VII prevendo como uma das finalidades da Educação Superior “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (BRASIL, LDBEN, 1996, não paginado).

Atendendo ao papel social da Universidade, a extensão, tem por objetivos: a) promover o diálogo entre o saber científico produzido na Universidade e os saberes populares e tradicionais provindos de diferentes culturas; b) intervir na solução de problemas sociais existentes na região (formação continuada, infância e gestão, terceira idade, entre outros); e, c) ampliar os canais de comunicação e divulgação com a comunidade interna e externa.

Entende-se a extensão indissociável ao ensino e a pesquisa estabelecendo uma relação transformadora entre Universidade e Sociedade a partir de princípios capazes de articular de forma dialógica a ciência, a arte e a tecnologia às prioridades locais e regionais; e, a partir da interação com os diversos setores da sociedade superando condições de desigualdade e exclusão social.

No ano de 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE), 2001-2010, passou a prever que 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País fosse destinado para a atuação dos acadêmicos em ações extensionistas. Preceito reforçado pelo PNE 2014-2024 – o qual previu na estratégia 7, da meta 12, que fosse assegurado “no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. (BRASIL, 2014, não paginado).

Diante deste contexto as atividades de extensão no âmbito da UNESPAR passaram a ser normatizadas pelo Regulamento de Extensão aprovado pela Resolução 006/2014 – CEPE/UNESPAR, posteriormente revogada pela Resolução nº 011/2015 – CEPE/UNESPAR.

No ano de 2018, a Resolução CNE/CES nº 7, em consonância com o PNE 2014-2024, passou a prever que as “atividades de extensão comporiam, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação” e que as mesmas “deveriam fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018).

Neste sentido, atendendo aos dispositivos normativos no ano de 2018, o curso de pedagogia, passou por reformulação da grade curricular prevendo disciplinas com perfil para a efetivação de práticas formativas extensionistas.

No ano de 2020, a Resolução nº 038 – CEPE/UNESPAR, considerando a obrigatoriedade da inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, aprovou o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). A partir de debates e estudos, o Colegiado do Curso manteve as disciplinas com perfil extensionista já existentes na matriz curricular, as quais correspondem as atividades de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s) na modalidade II, com uma carga horária de 180 horas.

Além dessas possibilidades acrescenta-se a oportunidade de participação dos discentes em projetos/programas de extensão (cadastrados na Divisão de Extensão e Cultura) desenvolvidos pelo curso de pedagogia e/ou projetos/programas desenvolvidos em outros cursos ou ainda em parceria com outros cursos (UNESPAR – União da Vitória), correspondendo a atividades de ACECs na modalidade III. Ressalta-se que esses projetos/programas poderão sofrer alterações e/ou serem substituídos de tempos em tempos.

O Curso de Pedagogia em atendimento às demandas suscitadas possibilita o desenvolvimento de atividades de ACEC IV com a participação de discentes como integrantes de equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

O Curso de Pedagogia da UNESPAR aceitará certificado de participação de discentes em atividades de extensão de outras instituições de ensino superior para

fins de creditação de horas de extensão. Serão aceitas no máximo 120h de creditação nesta modalidade, as quais correspondem a ACEC V.

Segundo o disposto da Resolução nº 7/2018 – MEC/CNE/CES, é necessário que cada estudante cumpra uma carga horária mínima de 10% do total de horas da matriz curricular em atividades de extensão ao longo da periodização estipulada no PPC. No Curso de Pedagogia esse montante de 10% corresponde a 327 horas de extensão e ocorrerá da seguinte forma:

- I. 260 horas de ACEC II provenientes do cumprimento das disciplinas com carga horária de extensão prevista na matriz curricular do curso
- II. 67 horas provenientes da participação dos alunos nos projetos de extensão/programas (cadastrados na Divisão de Extensão e Cultura) desenvolvidos pelo curso de Pedagogia e/ou projetos/programas desenvolvidos em outros cursos, bem como participação em cursos/eventos. Participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR. Participação de discentes em atividades de extensão de outras instituições de ensino superior (até 120h nesta modalidade), que correspondem às modalidades III, IV e V de ACEC.

Ou seja, o Curso de Pedagogia terá a seguinte distribuição de ofertas de horas de extensão:

ACEC II - A modalidade II das Ações Curriculares de Extensão e Cultura será desenvolvida no Curso de Pedagogia por meio da participação em disciplinas obrigatórias já previstas na Matriz Curricular, com previsão de uma parte de sua carga horária destinada à participação em atividades extensionistas pré-estabelecidas no plano de ensino das referidas disciplinas, podendo ou não adotarem uma proposta conjunta de ações de extensão entre elas. O quadro 10 aponta as referidas disciplinas:

Quadro 10 – Disciplinas e carga Horária

Período	Disciplinas	Carga horária de extensão já prevista na matriz curricular vigente
3º Semestre	Seminário Integrador e Interdisciplinar I	40 h
4º Semestre	Seminário Integrador e Interdisciplinar II	40 h
5º Semestre	Seminário de Educação Infantil I	20 h
6º Semestre	Seminário de Educação Infantil II	20 h
6º semestre	Seminário de Gestão Educacional	20 h
7º Semestre	Seminário Integrador e Interdisciplinar III	40 h
7º Semestre	Seminário do Ensino Fundamental: Anos Iniciais I	20 h
8º Semestre	Seminário Integrador e Interdisciplinar IV	40 h
8º Semestre	Seminário do Ensino Fundamental: Anos Iniciais II	20 h
		TOTAL= 260 horas

Fonte – PPC Curso de Pedagogia 2018

ACEC III - Participação de discentes em ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes no PPC dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR, que correspondem aos Projetos/programas de extensão⁶, em funcionamento atualmente no curso de pedagogia, e outros cursos da UNESPAR

⁶ Os projetos/programas de extensão (cadastrados na Divisão de Extensão e Cultura) desenvolvidos pelo curso de pedagogia e/ou projetos/programas desenvolvidos em parceria com outros cursos e ainda os cursos/eventos do curso de pedagogia (UNESPAR – União da Vitória) estão registrados na Divisão de Extensão e Cultura do *campus* sob a aprovação do Colegiado e do Centro de Áreas de Ciências Humanas e Educação (CCHE).

(União da Vitória), os quais serão possibilidades de campo de atuação para as ações extensionistas discentes.

ACEC IV - Participação de discentes como integrantes de equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR. Cursos/eventos, com periodicidade anual, no curso de pedagogia, que serão possibilidades de campo de atuação para as ações extensionistas discentes.

O quadro a seguir (Quadro 11) apresenta uma síntese da proposta de cumprimento de 10% da carga horária de extensão (327h), do Curso de Pedagogia da UNESPAR, *campus* de União da Vitória:

Quadro 11 - síntese da proposta de cumprimento de 10% da carga horária de extensão (327h), do Curso de Pedagogia⁷

Modalidade	Disciplina e/ou outro	Carga Horária a ser cumprida ao longo do curso (horas)
ACEC I	Não se aplica	-
ACEC II	1) Seminário Integrador e Interdisciplinar I (40h) 2) Seminário Integrador e Interdisciplinar II (40h) 3) Seminário Integrador e Interdisciplinar III (40h) 4) Seminário Integrador e Interdisciplinar IV (40h) 5) Seminário de Educação Infantil I (20h) 6) Seminário de Educação Infantil II (20h) 7) Seminário do Ensino Fundamental: Anos Iniciais I (20h) 8) Seminário do Ensino Fundamental: Anos II (20h) 9) Seminário de Gestão Educacional (20h)	260
ACEC III	Participação em projetos/programas de extensão: a) do curso de Pedagogia a) de outros cursos no mesmo <i>campus</i> b) em parcerias com outros cursos	67
ACEC IV	Participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.	
ACEC V	Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior. (Até 120h nesta modalidade).	

⁷ As cargas-horárias cumpridas em ACEC III, IV e V poderão ser creditadas também como atividades complementares.

	TOTAL = 327h (correspondente a 10% da carga horária do curso).
--	---

Fonte – PPC do curso de pedagogia, 2018.

A escolha por participar dos projetos/programas, cursos e eventos – correspondentes às ACEC's III, IV ou V – executados pelo Curso de Pedagogia e outros cursos da UNESPAR (União da Vitória), fica a critério de cada estudante conforme seus interesses, cabendo ao Curso de Pedagogia a obrigação de garantir a oferta mínima de 327 horas em atividades de extensão ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular. Tal obrigação está prevista no Regulamento de ACEC do Curso de Pedagogia (Anexo XIII).

Ao final do curso, o(a) estudante deverá apresentar ao(à) Coordenador(a) de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas, bem como, o cômputo do cumprimento do mínimo de 327 horas em documento próprio, para comprovação e validação das horas de atividades de extensão, conforme determinado no “Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do curso de Pedagogia da UNESPAR, *campus* de União da Vitória”.

9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO

Em atendimento à legislação e às diretrizes vigentes em âmbito internacional, federal e estadual, o Conselho Universitário aprovou em abril de 2018 a Resolução n.º 001/2018 - COU/UNESPAR, que estabelece a Política Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

De acordo com a Política aprovada, a internacionalização do ensino superior é entendida como um compromisso institucional, transversal e abrangente, que integra a dimensão intercultural e internacional na cultura e na educação, e os valores, práticas e estratégias institucionais com referencialidade e comprometimento social. Ainda, compreende-se por dimensão internacional o intercâmbio de conhecimentos; a criação de redes colaborativas com instituições congêneres no exterior e no país; a

mobilidade de professores, agentes universitários e estudantes; e os programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura internacionais.

O Curso de Tecnólogo em Agricultura da Unespar, Campus de União da Vitória, visando à formação qualificada dos profissionais e buscando um universo de diversidades globais, pretende proporcionar uma experiência de ensino e aprendizado que incentive, inspire e desenvolva possibilidades de empregabilidade para além da região em que o curso se insere. Pretende oferecer a possibilidade de intercâmbio, tanto para discentes como para docentes, com universidades internacionais, por meio do ERI (Escritório Regional Internacional).

O curso captará possibilidades de subsídios institucionais que minimizem as dificuldades financeiras do corpo discente com plano institucional estratégico e financeiro, por meio de bolsa de estudo para o intercâmbio. Da mesma forma, o Curso incentivará a participação de docentes e discentes em eventos internacionais da área, bem como convidará docentes de outras universidades internacionais para ministrar aulas pontuais, palestras e participar de seminários ou eventos organizados pelo curso.

9.10 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

Para cursos novos apresentar recursos necessários a implementação do curso, como laboratórios, salas de aula, equipamentos, entre outros.

Para reestruturação de apresentar recursos necessários a implementação do novo projeto se houver necessidade, como laboratórios, salas de aula, equipamentos, entre outros.

9.10.1 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Espaços próprios do Curso	Quantidade
Sala para disciplinas de turmas divididas	0
Salas de aulas	04
Salas de permanência e atendimento para discentes	01
Sala de Coordenação de Curso	01
Sala de Projetos	01

Laboratório de Práticas de Ensino SAPECA	01
Museu Pedagógico	01
Sala Projeto de Extensão "Atendimento à Terceira Idade: Unespar Sênior"	01
Laphis	01
Laboratório de Informática	01

10 QUADRO DE SERVIDORES

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Claudia Maria Petchak Zanlorenzi	Letras (Inglês/Português) - 1988 Pedagogia - (UNAR) 2013	Especialização em Pré-escola na Universidade Tuiuti do Paraná, UTC, 1997. Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar UNICENTRO 2003. Especialização em Ciências Políticas. 2020 Especialização em Alfabetização e Linguística- UNINA- 2021 Mestrado em Educação UEPG, 2006. Doutorado em Educação UEPG, 2014 Pós-Doutorado em Educação -UEPG-2018	16h	TIDE

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Valéria Aparecida Schena	Pedagogia pela FAFIUV - (2000)	40 horas	Doutorado	TIDE

		Mestrado em Educação pela UFSC (2009) Doutorado em Educação pela UEPG (2015)			
2.	Claudia Maria Petchak Zanlorenzi	Letras (Português/Inglês) (F ECLI). - 1988 Pedagogia no Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson, - 2012. Mestre (UEPG)- 2006 Doutora (UEPG)- 2014 Pós doutora (UEPG) - 2018	40 horas	Doutorado	TIDE
3.	Roseli Bilobran Klein	Graduação Pedagogia – FAFI-UV – 1992 Mestre em Educação – UnC – 2002 Doutora em Educação - Universidade TUIUTI do Paraná – 2015	40 horas	Doutorado	TIDE
4.	Sandra Salete Camargo da Silva	Graduação em Pedagogia - FAFIG 1989 Direito 1995 Mestre em Educação – UEM – 2004 Doutora em Educação - UEM- 2011	40 horas	Doutorado	TIDE
5.	Mariana Rocha Zacharias	História - UFPR (2010) Pedagogia – Uninter (2021) Mestrado em Educação - UFPR (2013)	40 horas	Mestrado	RT 40
6.	Andréia Bulaty	Pedagoga pela UNICENTRO (2010); Mestre em Educação- UEPG (2014); Doutora em Educação- UEPG (2019); Pós Doutora em Educação- UEPG (2021).	40 horas	Doutorado	RT 40



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

10.3 CORPO DOCENTE



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROFESSORES EFETIVOS					
Nº sequencia I	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Claudia Maria Petchak Zanlorenzi	Letras (Português/Inglês) - FECLI - 1988 Pedagogia - Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson, - 2012. Mestre em Educação - (UEPG)- 2006 Doutora em Educação -(UEPG)- 2014 Pós doutora em Educação (UEPG) - 2018	40	Doutorado	TIDE
2.	Everton Carlos Crema	Graduação em História - FAFI-UV - 2003. Mestre em História - Cultura e Poder - UFPR - 2011 Doutor em Educação - Currículo, Escola e Ensino - UPPF - 2019	40	Doutorado	TIDE
3.	Giselle Moura Schnorr	Graduação em Filosofia - UFPR - 1997, Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico e Mestrado em Educação - UFPR - 2006. Doutorado em Educação - USP - 2015. Pós-doutorado em Educação -UFPR 2021.	40	Doutorado	TIDE
4.	Kelen dos Santos Junges	Graduação em Pedagogia (FAFIUV)- 1999; Mestre em Educação (UEPG) - 2006; Doutorado em Educação (PUCPR) - 2013.	40	Doutorado	TIDE
5.	Roseli Bilobran Klein	Graduação Pedagogia - FAFI-UV - 1992 Mestre em Educação - UnC - 2002	40	Doutorado	TIDE

		Doutora em Educação - Universidade TUIUTI do Paraná - 2015			
6.	Sandra Salette Camargo da Silva	Graduação em Pedagogia - FAFIG 1989 Direito 1995 Mestre em Educação - UEM - 2004 Doutora em Educação - UEM- 2011	40	Doutorado	TIDE
7.	Valéria Aparecida Schena	Pedagogia pela FAFIUUV - (2000) Mestrado em Educação pela UFSC (2009) Doutorado em Educação pela UEPG (2015)	40	Doutorado	TIDE

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Nº. sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
8.	Almir Sandro Rodrigues	Filosofia - UFPR (1990) Eng. Florestal - UFPR (1997) Mestre em Sociologia - UFPR (2004) Doutor em Sociologia - UFPR (2013)	40	Doutorado	RT 40
9.	Ana Paula Araújo	História pela FAFIUUV (2006); Letras Port/Inglês pela UNESPAR (2018); Pedagogia pela Universidade Positivo (2022); Especialista em História e Sociedade - FAFIUUV (2008); Mestranda em Educação Inclusiva UNESPAR.	40	Especialização	RT 40

10.	Andréia Bulaty	Pedagoga pela UNICENTRO (2010); Mestre em Educação- UEPG (2014); Doutora em Educação- UEPG (2019); Pós Doutora em Educação- UEPG (2021).	40	Doutorado	RT 40
11.	Caroline Elizabel Blaszko	Pedagogia pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, FAFIUV, (2005) Mestrado em Ensino de Ciência e Tecnologia. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Curitiba (2014) Doutorado em Educação. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR (2020)	40	Doutorado	RT 40
12.	Ivanildo Sachinski	História (FAFIUV-2005) Pedagogia (UEPG-2021) Mestre em Educação (UFSC-2013) Doutorando em Educação (UNICENTRO-turma 2022)	40	Mestrado	RT 40
13.	Magda Branco	Graduação: Pedagogia – Faculdade de Educação - UDESC Psicologia – Universidade TUIUTI do Paraná	40	Doutorado	RT 40

		Especialização: Psicopedagogia Instituto Brasileiro de Pós Graduação e Extensão Doutorado Linguística Aplicada aos Estudos da Linguagem – PUC/SP.			
14.	Mariana Rocha Zacharias	História - UFPR (2010) Pedagogia – Uninter (2021) Mestrado em Educação - UFPR (2013)	40	Mestrado	RT 40
15.	Roseli Vergopolan	Pedagogia Mestre	40	Mestrado	RT 40
16.	Rosemery Alves Cardozo Marinho	Pedagoga pela Unespar UV (2014) Especialista - Censupeg (2015) Mestranda Uniarp (2022)	40	Especializ ação	RT 40
17.	Viviana Patricia Kozlowski Lucyk	Pedagoga pela UNESPAR (2015) Mestre em Educação pela UNICENTRO (2019)	20	Mestrado	RT 20

11 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 1.190, de 4 de abril de 1939.** Criação do curso. Câmara dos deputados. Brasília. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1190-4-abril-1939-349241-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 17 mar. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 47.666, DE 19 de janeiro de 1960.** Autorização do curso. Brasília. Senado Federal. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=470239&tipoDocumento=DEC-n&tipoTexto=PUB>> Acesso em: 18 de mar. 2018.

BRASIL. **Lei 5540 de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm. Acesso em: 18 de mar. 2018.

BRASIL. **Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 18 de mar. 2018.

BRASIL. **Parecer nº 3/2006.** Parecer do Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação. Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 11/4/2006. Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp003_06.pdf. Acesso em: 18 de mar. 2018.

BRASIL. **Resolução nº 02 de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40_811-documento-base-fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 7 ago. 2016.

BRASIL. **Resolução nº 02 de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de



formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40_811-documento-base-fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 7 ago. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: D.O. 5 de outubro de 1988. Disponível em: www.mec.gov.br/legis/default.shtm. Acesso em: 16 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96. Estabelece as *diretrizes e bases da educação nacional*. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 22 de jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Plano Nacional de Educação 2001-2010**. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>. Acesso em: 01 de jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2016/creditacao/PNE%202014-2024.pdf>. Acesso em: 30 de jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. D.O. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 22 de maio 2021.

BRASIL. **Resolução nº 01 de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2016.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: Unesp, 1999.

GATTI, B. A.; SILVA JÚNIOR, A. C.; PAGOTTO, M. D. S.; NICOLETTI, M. G. **Por uma política nacional de formação de professores**. São Paulo: Unesp, 2013.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 1994.



UNESPAR

Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

LIBÂNEO, José Carlos. O sistema de organização e gestão da escola. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. São Paulo: Heccus, 2013.

GADOTTI, Moacir. Projeto político- pedagógico da escola: fundamentos para a sua realização. In: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, J.E. (Orgs.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PARANÁ. Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia**. União da Vitória: UNESPAR, 2021.

PARANÁ. Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (PPC)**. União da Vitória: UNESPAR, 2018. 203 p.

PARANÁ. Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). **Resolução 006/2014 – CEPE/UNESPAR revogada pela Resolução nº 011/2015 – CEPE/UNESPAR**. Aprovação do Regulamento de Extensão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR. Disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2014/resolucao_006_2014_cepe.pdf/view. Acesso em: 22 de maio 2021.

PARANÁ. Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). **Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, alterada pela Resolução nº 011/2021 – CEPE/UNESPAR**. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR. Disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2020/resolucao-no-038-20202013-cepe-unespar/view. Acesso em: 24 de maio 2021.

PARANÁ. **Decreto Estadual 61.120/1967 de 31/12/1967**. Reconhecimento do curso. Curitiba, 1967.

PARANÁ. **Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013**. Criação da Unespar. Curitiba 2013.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. **Curso de Pedagogia**. Parecer nº. 562 de 25/11/1959, do Conselho Nacional de Educação. Decreto Federal nº. 47666 com publicação no DOU, em 19 de janeiro de 1960. (2018).

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. **Curso de Pedagogia**. 2018.

SAVIANI, Demerval. **História da Pedagogia no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas; São Paulo: Autores Associados, 2012.



UNESPAR. **Projeto Pedagógico Institucional**, 2012. Disponível em: <<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em: <<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

UNESPAR. **Regimento Interno**, 2013. Disponível em: <<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 1º dez. 2017.

VERGOPOLAN, Roseli. **O Curso de Pedagogia na Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória**: história, currículo e práticas. Dissertação (Mestrado) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2012.

ANEXO I - REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR- CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

ANEXO II- REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO
DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR - CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

ANEXO III - ROTEIRO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR - CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

ANEXO VI – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC

ANEXO VII – FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

ANEXO VIII – TERMO DE AUTENTICIDADE

ANEXO IX – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO X – FICHA DE AVALIAÇÃO – BANCA EXAMINADORA

ANEXO XI – ATA APRESENTAÇÃO PÚBLICA – BANCA EXAMINADORA

ANEXO XII – CARTA DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO
TCC

ANEXO XIII – REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E
CULTURA DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR

ANEXO XIV – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ANEXO XV – REGULAMENTO DAS ATIVIDADE COMPLEMENTARES DO
CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR - CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

ANEXO XVI – PROJETO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: ESCOLA, SABERES E
FAZERES: POTENCIALIZANDO A PRÁXIS DOCENTE.

ANEXO I

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR- CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- De acordo com a Resolução CE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, o Estágio Curricular Supervisionado, como disciplina integradora, é uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores.

Art. 2º – Conforme a Lei n.11.788 de 25 de setembro de 2008, e a Resolução nº 046/2018- CEPE/UNESPAR que regulamenta o Estágio nesta instituição de Ensino Superior, entende-se por estágio supervisionado obrigatório aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Art. 3º – Conforme a Lei n.11.788 de 25 de setembro de 2008, e a Resolução nº 046/2018- CEPE/UNESPAR que regulamenta o Estágio nesta instituição de Ensino Superior, o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo do professor orientador/supervisor da instituição de ensino superior e pelo professor supervisor da parte concedente:

§ 1.º- Entende-se por Professor(a) Orientador(a)/Supervisor(a) da IES, o(a) Professor(a) vinculado formalmente à Unespar, Campus União da Vitória e ao Curso de Pedagogia, responsável por desenvolver junto aos acadêmicos estagiários, atividades de orientação e supervisão durante a realização do estágio supervisionado obrigatório.

§ 2.º- Entende-se por Professor(a) Supervisor(a) do campo de estágio, o(a) Professor(a) regente de turma, vinculado formalmente com a instituição concedente do estágio, responsável por supervisionar o acadêmico estagiário em todas as etapas de sua atuação no estágio supervisionado obrigatório.

Art. 4º – O estágio supervisionado obrigatório é constituído pelo estágio de observação participante e pelo estágio de regência:

§ 1.º- O estágio de observação é aquele no qual o acadêmico estagiário, sob supervisão do(a) Professor(a) supervisor(a) do campo de estágio, realiza a observação da dinâmica da prática docente e dos processos em torno do ensino e aprendizagem na educação básica, permitindo, portanto, a aproximação com a cultura escolar consolidada.

§ 2.º- O estágio de regência é aquele no qual o acadêmico estagiário, sob supervisão do(a) Professor(a) Supervisor(a) do campo de estágio e sob orientação e supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a) Supervisor(a) da IES, vinculado ao curso de Pedagogia, assume as atribuições da prática docente, permitindo, portanto, que o acadêmico estagiário exerça a função de professor regente de turma.

Art. 5º - A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado, de caráter Obrigatório, definida nos planejamentos curriculares dos Cursos de Formação de Professores, será de 400 (quatrocentas) horas, conforme Resolução CE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, e ofertadas a partir do 3ª ano do curso conforme determina o Projeto Pedagógico do curso.

§ **Único**: Conforme dispõe a Matriz Curricular do Curso de Pedagogia, o número de horas previstas para o estágio será de 240 horas no 3ª ano e de 160 horas no 4º ano do Curso.

Art. 6º - O acadêmico estagiário realizará atividades específicas de estágio, de acordo com o ano que estiver cursando, conforme segue:

§ 1º - Estágio Supervisionado na Educação Infantil vinculado às disciplinas de Seminários da Educação Infantil I e Seminários da Educação Infantil II, está dividido em duas fases – a disciplina de Seminários da Educação Infantil I (1º semestre) e a disciplina de Seminários da Educação Infantil II (2º semestre), organizadas conforme segue:

a) Fase I – no 1º semestre, com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, sendo: 15 h – Apresentação, organização e preenchimento dos documentos norteadores do Estágio Supervisionado; 20h – Estágio de observação; 15h – Elaboração do relatório do diário de bordo; 20h – Elaboração do Projeto Teórico de Estágio; 10h – Elaboração dos planos de aula primeira versão. Esses passos correspondem a 80 horas de estágio obrigatório na modalidade Educação Infantil.

b) Fase II – no 2º semestre, com as mesmas crianças de 0 a 5 anos e 11 meses do semestre anterior, sendo: 20h – Elaboração dos planos de aula; 10h – Elaboração do material pedagógico; 20h - Estágio de regência; 20h – Elaboração do relatório de regência e 10h – Participação e apresentação na MESP da Fase I e Fase II. Esses passos correspondem a 80 horas de estágio obrigatório na modalidade Educação Infantil.

§ 2º - Estágio Supervisionado nos anos iniciais do Ensino Fundamental vinculado às disciplinas de Seminários do Ensino Fundamental – Anos Iniciais I e Seminários do Ensino Fundamental – Anos Iniciais II, está dividido em duas fases a disciplina de Seminários do Ensino Fundamental – Anos Iniciais I (1º semestre) e a disciplina de Seminários do Ensino Fundamental – Anos Iniciais II (2º semestre), organizadas conforme segue:

a) Fase I – no 1º semestre, com uma das turmas de 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º ano, sendo: 15 h – Apresentação, organização e preenchimento dos documentos norteadores do Estágio Supervisionado; 20h – Estágio de observação; 10h – Elaboração do relatório de observação; 20h – Elaboração do Projeto Teórico de Estágio; 15h – Socialização das experiências de estágio supervisionado. Esses passos correspondem a 80 horas de estágio obrigatório na modalidade Ensino Fundamental Anos Iniciais.

b) Fase II – no 2º semestre, na mesma turma do semestre anterior de 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º ano, sendo: 20h – Elaboração dos planos de aula; 10h – Elaboração do material pedagógico; 20h - Estágio de regência; 15h – Elaboração do relatório de regência e 10h – Organização e Socialização das experiências de estágio supervisionado; 5h – Participação e apresentação na MESP. Esses passos correspondem a 80 horas de estágio obrigatório na modalidade Ensino Fundamental Anos Iniciais.

§ 3º - Estágio Supervisionado em Gestão Educacional, vinculado à disciplina de Seminários de Gestão Educacional, está organizado conforme segue: 5h – Apresentação e análise dos documentos norteadores do Estágio Supervisionado; 20h- Estágio de observação; 5h – Elaboração do relatório de observação; 15h – Elaboração dos planos de estágio; 20h – Estágio/intervenção; 10h – Elaboração do relatório de estágio/intervenção; 5h- Socialização das experiências de estágio supervisionado na MESP. Esses passos correspondem a 80 horas de estágio obrigatório na modalidade Gestão Educacional.

§ 4º - O acadêmico estagiário realizará atividades de extensão, de acordo com o ano que estiver cursando, conforme orientações previstas no Projeto Pedagógico Curricular do curso de Pedagogia e o Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Pedagogia.

Art. 7º - O estágio curricular supervisionado obrigatório, em qualquer uma das suas modalidades, somente poderá ser realizado mediante a formalização do Termo de Compromisso Institucional disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD e do plano de atividades da disciplina.

§ ÚNICO: O Termo de Compromisso e o plano de atividades do acadêmico estagiário deverá ser elaborado em 3 (três) vias de igual teor e protocolados ao Setor de Estágios do Campus.

CAPÍTULO II - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 8º - Constituir-se-ão campos de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório todos os estabelecimentos oficiais da Educação básica em perímetro urbano (Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória e Porto União e Núcleo Regional de Educação- abrangência da cidades Gemêas do Iguaçu- União da Vitória e Porto União) desde que tenham firmado celebração de Convênio com a Central de Estágio da Universidade Estadual do Paraná – Campus União da Vitória.

Art. 9º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá ser desenvolvido durante o período letivo escolar sendo possível ser realizado em mais de uma instituição de ensino pública ou privada, conforme o plano de ensino das disciplinas às quais está vinculado.

§ 1.º- Fica impedido o acadêmico estagiário de realizar o estágio curricular supervisionado obrigatório no horário compatível com a sua jornada escolar de forma a não prejudicar suas atividades acadêmicas.

§ 2.º- O estágio curricular supervisionado obrigatório poderá ser realizado individualmente, ou em duplas, desde que haja o aceite da unidade concedente de estágio e conforme definido no plano de ensino da disciplina ao qual está vinculado.

Art. 10º – Fica vedado o acadêmico estagiário de atuar tanto no estágio de observação, quanto no estágio de regência, em campos de estágio em que a turma a ser estagiada esteja sob responsabilidade de Professor(a) não efetivo.

§ 1º - Fica vedado o acadêmico estagiário de realizar o estágio curricular supervisionado obrigatório em instituição de educação básica na qual possua vínculo de estágio não obrigatório ou vínculo empregatício em cargos da instituição.

§ 2º - Fica vedado o acadêmico estagiário de realizar o estágio supervisionado obrigatório em turma da instituição de educação básica na qual tenha vínculo familiar com o Professor(a) Regente.

§ 3º - Fica vedado o acadêmico estagiário de realizar o estágio curricular supervisionado obrigatório em instituição de educação básica na qual possua vínculo familiar com algum profissional da equipe gestora.

Art. 11 – O acadêmico estagiário que exerça atividade docente regular, com vínculo efetivo, em uma das áreas de estágio curricular supervisionado do Curso (Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental ou Gestão Educacional) poderá solicitar aproveitamento da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado em uma das fases do estágio correspondente.

I - Para obter o aproveitamento de carga horária, o acadêmico estagiário deverá apresentar requerimento à Coordenação de Estágio do Curso, incluindo documentação comprobatória de efetivo exercício no Magistério (regência de turma na Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou gestor na Educação Básica) de, no mínimo dois anos a partir do ingresso no curso de Pedagogia. Tal requerimento será analisado pela Coordenação de Estágio em congruência com os docentes de estágio e a decisão registrada em ata e publicada em edital.

II - O deferimento do aproveitamento não isentará o acadêmico estagiário de cumprir as atividades avaliativas inerentes ao plano de ensino da disciplina a qual o referido estágio curricular supervisionado obrigatório está vinculado, tais como planos de aula, relatórios, e outros.

§ 1.º - O acadêmico estagiário que exerça atividade no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - “Projeto Mão Amiga” ou que esteja participando do Programa de Residência Pedagógica (RP) – “Escola, saberes e fazeres: potencializando a práxis docente” regulamentado no Anexo XVI, ambos realizados com orientação e supervisão de Professores(as) do colegiado de Pedagogia em conjunto com a orientação e supervisão dos(as) professores(as) das

escolas concedentes, programas registrados no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia-Campus União da Vitória, poderá solicitar aproveitamento da carga horária para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório correspondente ao exercido no Programa (Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental ou Gestão).

- I. Serão aproveitadas as atividades do PIBID e RP para o estágio curricular supervisionado obrigatório, ficando ao Colegiado de Pedagogia a definição da carga horária a ser considerada, a partir da edição do PIBID e RP, registrando-se em ata.
- II. As avaliações do desempenho dos bolsistas PIBID e RP serão validadas nas disciplinas de Seminários (Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental ou Gestão) mediante repasse dos coordenadores PIBID e RP aos Professores(as) Orientadores(as) das disciplinas correspondentes ao estágio (Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental e Gestão).
- III. Para obter o aproveitamento de carga horária, o acadêmico estagiário deverá apresentar requerimento à Coordenação de Estágio do Curso, incluindo documentação comprobatória de efetivo exercício no PIBID (Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou gestor na Educação Básica) de, no mínimo 12 meses. Tal requerimento será analisado pela Coordenação de Estágio em congruência com a equipe dos docentes de estágio e a decisão registrada em ata e publicada em edital.
- IV. Para obter o aproveitamento de carga horária, o acadêmico estagiário deverá apresentar requerimento à Coordenação de Estágio do Curso de Pedagogia, incluindo documentação comprobatória de que esta realizando atividades no RP (Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou gestor na Educação Básica).
- V. O acadêmico estagiário que no decorrer do ano letivo se desvincular do RP estará automaticamente reprovado na disciplina de Seminários (Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou gestor na Educação Básica) ou se reprovar no RP automaticamente estará reprovado na disciplina de estágio, a qual solicitou aproveitamento de carga horária, necessitando

esperar o próximo ano letivo para a realização do estágio curricular supervisionado obrigatório.

§ Único: Ao acadêmico estagiário que realiza o estágio não obrigatório não se aplica o aproveitamento de carga horária para o campo de estágio curricular supervisionado obrigatório, pois o acadêmico segundo o regulamento de estágio supervisionado não obrigatório presente nesse Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia no Anexo II, esclarece no Art. 19º que descaracteriza o ato de estágio não obrigatório, o acadêmico estagiário que assumir tarefas e responsabilidades profissionais do professor(a) supervisor(a) do campo de estágio perante a organização e execução da docência. O mesmo regulamento deixa claro no Art. 7º sobre as atividades do estagiário que tem caráter não de docência, mas de auxílio no desenvolvimento das atividades educativas.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Coordenação do Curso

Art. 12 - A Coordenação do Curso terá as seguintes atribuições quanto ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:

- I.** - Subsidiar o pleno desenvolvimento das atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, velando pelo cumprimento deste regulamento.
- II.** - Acompanhar o desempenho das funções do Coordenador de Estágio Supervisionado e dos Professores Orientadores das disciplinas de Estágio Supervisionado obrigatório.
- III.** - Realizar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores de estágio para viabilizar e aferir maior qualidade ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso.

Seção II

Do Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso

Art. 13 - Serão competências do Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I.** - Orientar e assessorar os Professores das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.
- II.** - Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes ao estágio, em conjunto com os demais Professores Orientadores de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.
- III.** - Realizar reuniões com os Professores Orientadores de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório periodicamente;
- IV.** - Apresentar formalmente, aos acadêmicos estagiários, no início do período letivo, todos os aspectos legais que compreendam o processo de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.
- V.** - Acompanhar o efetivo cumprimento do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório junto ao Curso de Pedagogia;
- VI.** - Analisar os processos advindos dos Professores Orientadores das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no que tange ao desligamento do estagiário do campo de estágio.
- VII.** - Elaborar e divulgar, juntamente com os Professores Orientadores de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, os documentos necessários à formalização, realização e avaliação do estágio.

Seção III

Dos Professores Orientadores/Supervisores da IES

Art. 14 – Ao Professor Orientador/Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório da IES compete:

- I.** - Informar ao acadêmico estagiário sobre as leis que regem o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.
- II.** - Organizar o Plano de ensino da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório especificando as orientações das atividades de Estágio Supervisionado de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e com o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em vigor.
- III.** - Orientar os acadêmicos estagiários no que se refere ao preenchimento dos documentos concernentes à formalização do estágio supervisionado obrigatório: Termo de compromisso, documentos para abertura do campo de estágio, plano de atividades, registro de frequência, registro de avaliação e relatório final institucional.
- IV.** - Supervisionar o acadêmico estagiário durante a atuação do mesmo no campo de estágio supervisionado.
- V.** - Avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos acadêmicos estagiários durante todo o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.
- VI.** - Propor ao Coordenador de Estágio, quando necessário, o desligamento do acadêmico estagiário do campo de estágio.
- VII.** - Manter contato sistemático com as escolas, nas quais os estagiários cumprem atividades inerentes ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.
- VIII.** - Participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Curso e pela Coordenação de Estágio Supervisionado.
- IX.** - Cumprir os prazos de entrega dos documentos relativos à formalização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório à Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia.

Seção IV

Do Professor Supervisor do campo de estágio

Art. 15 - À/Ao professor(a) supervisor(a) regente compete:

- I. Fornecer aos acadêmicos estagiários, informações necessárias para a elaboração e execução do projeto de estágio e plano de aula.
- II. Aprovar os planos de aula considerando a especificidade de cada estágio;
 - I. Preencher os instrumentos de acompanhamento e avaliação que lhe for solicitado pelo Professor Orientador Supervisor da IES.
 - II. Acompanhar efetivamente o desempenho do acadêmico estagiário, incentivando e apresentando sugestões que venham em seu auxílio, quando necessário.
- III. Informar a/ao Professor(a) Orientador(a)/Supervisor(a) da IES qualquer mudança no planejamento ou outras situações que possam comprometer o andamento do estágio.

Seção V

Do acadêmico estagiário

Art. 16 - À/Ao acadêmica(o) estagiário(a) compete:

- I. - Observar e respeitar os regulamentos e exigências contidas no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Pedagogia.
- II. - Definir com o (a) Professor(a) Orientador(a)/ Supervisor(a) da IES e com o Professor Orientador do campo de estágio o período e a forma de desenvolvimento, bem como, a elaboração do plano de aula e a aplicação do mesmo.
- III. - Formalizar o Termo de Compromisso Institucional junto à Coordenação

Institucional de Estágio Supervisionado da Unespar/Campus União da Vitória em período antecedente à sua entrada no campo de estágio sob pena de ter seu estágio invalidado.

- IV. - Aplicar os planos de aula somente mediante aprovação por escrito do(a) Professor(a) Orientador(a)/Supervisor(a) da IES e da aprovação do(a) Professor(a) Supervisor(a) do campo de estágio onde o estágio será realizado.
- V. - Entregar os planos de aula com o mínimo de uma semana de antecedência ao Professor Orientador/Supervisor da IES para a devida análise e com o mesmo tempo de no mínimo uma semana de antecedência ao Professor Supervisor do campo de estágio para a devida análise, e, aprovação, ou não, do planejamento em questão.
 - I. - Desempenhar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório com ética, responsabilidade e conhecimento, observando as normas de ética profissional no desempenho das suas atividades, comparecendo ao local de estágio com o jaleco do Curso de Pedagogia, cumprindo rigorosamente as datas e horários previamente estipulados.
 - II. – Apresentar-se para a realização do estágio usando o jaleco no modelo adotado pelo Curso;
 - III. - Entregar ao Professor(a) Orientador(a)/Supervisor(a) da IES, em data previamente fixada, os documentos concernentes à formalização do estágio supervisionado obrigatório.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 17- A avaliação será parte integrante do processo de formação devendo acontecer de forma sistemática e contínua no transcorrer do Estágio Curricular

Supervisionado Obrigatório, obedecendo às normas legais vigentes explicitadas no Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia e preconizadas neste Regulamento.

Art. 18- A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório fica condicionada à observância dos seguintes aspectos:

- I. - Cumprimento das datas e horários do estágio curricular supervisionado no campo de estágio.

§ 1º- Cabe ao acadêmico estagiário comunicar e justificar com antecedência, ao professor supervisor do campo de estágio e ao Professor(a) Orientador(a)/Supervisor(a) da IES, caso não possa participar das atividades previstas.

§ 2º- No caso de faltas injustificadas ou abandono de estágio, a regência será interrompida imediatamente, registrando-se a nota e a reprovação em ata lavrada pelo Colegiado do Curso, não cabendo recurso.

- II. - Nota emitida pelo(a) Professor(a) Supervisor(a) do campo de estágio referente à execução das horas de estágio supervisionado obrigatório (observação e regência).

§ 1º- A avaliação emitida pelo(a) Professor(a) Supervisor(a) do campo de estágio será realizada em formulário próprio e alocada em envelope, o qual deverá ser entregue lacrado ao acadêmico estagiário, devendo-se manter inviolável o sigilo da correspondência.

§ 2º- O acadêmico estagiário deverá atingir a média mínima 7,0 (sete), caso contrário, será considerado reprovado e o estágio deverá ser reformulado e reaplicado em outro estabelecimento escolar, em tempo hábil durante o ano letivo (conforme Resolução nº. 02/2005- GD e Resolução 046/2018- CEPE/UNESPAR), mediante protocolo de novo Termo de Compromisso, sendo que o acadêmico estagiário terá o direito de refazer seu estágio curricular supervisionado obrigatório, mantendo-se a exigência da média 7,0 (sete) para aprovação, caso persistir a nota inferior a 7,0 (sete) o acadêmico estagiário estará reprovado.

§ 3º- O acadêmico estagiário, durante a execução da regência de classe, será afastado da regência, mediante parecer do(a) Professor(a) Supervisor(a) do campo de estágio, caso sua atuação oferecer prejuízo à aprendizagem dos alunos envolvidos. O acadêmico estagiário quando afastado, terá a oportunidade de refazer o estágio em uma nova turma e escola, e se o prejuízo à aprendizagem dos alunos persistir, o estágio será interrompido definitivamente e o acadêmico estagiário reprovado.

III. - Nota emitida pelo(a) Professor(a) Orientador(a) Supervisor(a) da IES conforme explicitado no plano de ensino da disciplina, a qual o estágio curricular supervisionado obrigatório está vinculado, que engloba a elaboração das atividades concernentes às etapas do estágio supervisionado de acordo com a especificidade de cada estágio (atividades da disciplina, Projeto Teórico de Estágio, relatório de observação, planos de aula, relatório de regência, socialização das experiências de estágio na MESP, etc.). O não cumprimento das mesmas conforme explícito no plano de ensino da disciplina implica na nota final, podendo levar a reprovação;

IV. - Entrega dos documentos referentes à formalização do estágio supervisionado (Termo de Compromisso, plano de atividades, registro de frequência, registro de avaliação e relatório final institucional). O não fornecimento dos documentos necessários referentes à formalização do estágio curricular supervisionado obrigatório, por parte do acadêmico estagiário, conforme datas previstas, implicará em sua reprovação.

V - O relatório crítico de estágio será realizado em formato de artigo completo (relato de experiência) publicado nos Anais da MESP, conforme apontado no plano de ensino da disciplina a qual o referido estágio curricular supervisionado obrigatório está vinculado. O relato de experiência será apresentado na “Mostra de Estágio Supervisionado” (MESP) que ocorre tradicionalmente na segunda quinzena do mês de novembro, após o cumprimento dos estágios pelos acadêmicos estagiários, com o intuito de disseminar e socializar as experiências vivenciadas pelos acadêmicos estagiários, fruto das reflexões nos estágios curriculares supervisionados obrigatórios do curso.

§ Único: Não se aplica às disciplinas de Seminários (Educação Infantil I e II; Anos iniciais do Ensino Fundamental I e II; Gestão Educacional) as normas referente ao Exame Final.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - O estágio curricular supervisionado obrigatório do Curso de Pedagogia possui modelos e fichas padronizadas elaboradas pela Coordenação de Estágio do Curso que deverão ser observadas e utilizadas pelos acadêmicos estagiários.

Art. 20 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, que os comunicará ao Setor de Estágio do Campus, ou, ainda, se for o caso, os encaminhará aos Conselhos Superiores.

Art. 21 - Este Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2022.

Regulamento aprovado pelo Colegiado de Pedagogia em reunião na data de 11 de março de 2022 na Ata nº 03/2022 e ratificado sua aprovação na reunião do Conselho de Centro de Área no dia 28 de março de 2022, na Ata de nº 002/2022.

Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Petchak Zanlorenzi
Coordenadora do Curso de Pedagogia
UNESPAR/UV

ANEXO II

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR - CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

TÍTULO I DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O presente regulamento tem como objetivo normatizar as atividades relacionadas ao Estágio Supervisionado não obrigatório do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), que integra o Centro de Área de Ciências Humanas e Educação no Campus de União da Vitória-PR.

§ ÚNICO - O Estágio Curricular não obrigatório normatizado neste documento está de acordo com os termos fixados pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, que regula a atividade de estágio no país e a Resolução nº 046/2018 CEPE/Unespar, que regulamenta o Estágio nesta instituição de Ensino Superior.

Art. 2º – O Estágio Curricular não obrigatório do Curso de Pedagogia está previsto no Projeto Pedagógico do Curso e de acordo com a Resolução nº 046/2018 - CEPE/Unespar é considerado como aquele desenvolvido como atividade opcional, não acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ ÚNICO - O estágio de que trata este regulamento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o acadêmico-estagiário e a entidade concedente.

Art. 3º - O Estágio Curricular não obrigatório do Curso de Pedagogia visa estabelecer a relação entre conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação do Pedagogo, nos mais diversos campos de atuação profissional, ampliando a formação acadêmico-profissional do acadêmico mediante sua integração no mundo do trabalho.

Art. 4º - O Estágio Supervisionado não obrigatório abrangerá as experiências formativas realizadas pelos acadêmicos-estagiários, sob a supervisão de professores orientadores/supervisores da IES e pelo professor supervisor do campo de estágio.

§ 1.º Entende-se por professor orientador/supervisor da IES, o professor vinculado formalmente à Unespar, Campus União da Vitória e ao Curso de Pedagogia, responsável por desenvolver junto aos acadêmicos-estagiários atividades de orientação e supervisão durante a realização do estágio supervisionado não obrigatório.

§ 2.º Entende-se por professor supervisor do campo de estágio, o professor regente de turma, vinculado formalmente com a instituição concedente do estágio, responsável por supervisionar o acadêmico-estagiário em todas as etapas de sua atuação no estágio supervisionado não obrigatório.

CAPÍTULO II

DO CAMPO E ÁREA DE ATUAÇÃO DO ACADÊMICO-ESTAGIÁRIO

Art. 5º - O Estágio Curricular não obrigatório abrangerá as experiências formativas nos espaços escolares e não escolares abrangendo os seguintes campos:

- I. - Escolas públicas e privadas da Educação Básica.
- II. - Espaços não escolares que desenvolvam atividades com fins educativos e requeiram a atuação do pedagogo.

Art. 6º - Na Educação Básica, o estágio supervisionado não obrigatório abrangerá as experiências formativas nas seguintes etapas e modalidades de ensino:

- I. - Educação Infantil
- II. - Anos iniciais do Ensino Fundamental
- III. - Ensino Médio na modalidade Normal

- IV. – Educação Especial
- V. – Educação de Jovens e Adultos
- VI. – Educação escolar indígena e quilombola
- VII. – Gestão Escolar

Art. 7º - Durante a atuação no estágio supervisionado não obrigatório nos espaços escolares e não escolares, o acadêmico-estagiário poderá atuar no desenvolvimento das seguintes atividades:

- I. - Auxílio no desenvolvimento das atividades educativas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio na modalidade normal.
- II. - Auxílio no desenvolvimento das atividades educativas na Educação Especial, na Educação de Jovens e Adultos e na educação indígena e quilombola.
- III. - Auxílio no desenvolvimento das atividades de Gestão Escolar.
- IV. - Auxílio nas atividades educativas em espaços não escolares (atividades de natureza educativa nas áreas da saúde, meio-ambiente, trânsito, sociais entre outros).
- V. - Auxílio no desenvolvimento de assessoria pedagógica em serviços de difusão cultural (museus, centros culturais) e de comunicação de massa (jornais, revistas, televisão, editoras, rádios, agências de publicidade).

§ 1º - Em conformidade com a Lei de Estágio de 2013, o estágio supervisionado não obrigatório não se destina a suprir mão de obra necessária e permanente da parte concedente, nem a substituir empregados afastados, por qualquer razão, de suas atividades.

§ ÚNICO - Deverá ser garantida a adequação entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação do acadêmico-estagiário.

Art. 8º - Para aprovação de campo de estágio serão considerados pela Unespar, Campus União da Vitória, em relação à entidade ofertante do campo de estágio:

- I. - Existência de infraestrutura material e de recursos humanos.
- II. - Aceitação das condições de supervisão e avaliação da Unespar, Campus

União da Vitória.

- III. - Anuência e acatamento às normas disciplinadoras do estágio curricular não obrigatório.
- IV. - Seguro de acidentes pessoais ao acadêmico-estagiário em regime de estágio.

§ ÚNICO: Conforme a Resolução 046/2018 CEPE/Unespar, quando a unidade concedente for a Unespar, o seguro pessoal será contratado pela mesma e uma cópia do seguro será arquivada no setor responsável do campus e quando a realização do estágio for intermediada pela Central de Estágios do Paraná, deverá ser observada a legislação vigente deste órgão.

Art. 9º - O campo de estágio será aprovado e oficializado pela Coordenadoria de Convênios e Estágios, mediante celebração de convênio com a entidade concedente de estágio ou agentes de integração empresa-escola, estes últimos entendidos como entidades que atuam na intermediação da busca de campos de estágio e ofertas de vagas.

§ 1.º Conforme a Resolução 046/2018 CEPE/Unespar, fica vedada a cobrança de quaisquer taxas de serviços aos estudantes, tanto pela Unespar, quanto pelos agentes de integração na organização dos estágios, sejam eles obrigatórios ou não obrigatórios.

§ 2.º Conforme a Resolução 046/2018 CEPE/UNESPAR, os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia e que não visem a formação profissional e humana do estudante.

Art. 10º - Compete ao acadêmico estagiário:

- I. - Elaborar e executar plano de trabalho individual e/ou em grupo cumprindo datas, prazos e horários estabelecidos pelo local de estágio, observando as normas éticas, profissionais e a legislação vigente de estágio.
- II. - Elaborar propostas didático-pedagógicas.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

Art. 11º - Poderá realizar o Estágio Curricular não obrigatório o aluno regularmente matriculado no Curso de Pedagogia.

§ 1º – O Estágio Curricular não obrigatório não poderá ter duração inferior a um mês.

§ 2º – É vedada a realização de estágios não obrigatórios simultâneos.

Art. 12º - A procura e a escolha do campo de estágio são de interesse e de responsabilidade do aluno.

§ **ÚNICO** - A Unespar, Câmpus União da Vitória, o Setor de Estágios e o Colegiado de Pedagogia divulgarão, quando possível, ofertas de estágio por meio de cartazes, correspondência eletrônica ou página eletrônica.

Art. 13º - A carga horária e o período de vigência do Estágio Supervisionado não obrigatório deverão ser acordados entre o estagiário, a concedente e a Universidade, obedecida a legislação vigente.

§ 1º - Fica impedido o acadêmico-estagiário de realizar o estágio supervisionado não obrigatório no horário compatível com a sua jornada escolar de forma a não prejudicar suas atividades acadêmicas.

§ 2º - O período de estágio poderá ser prorrogado mediante justificativa e apresentação de plano de atividades pertinente ao novo período de vigência.

Art. 14º – São direitos do acadêmico-estagiário:

- I. - Dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da Instituição.
- II. - Contar com a orientação do professor para a realização de seu estágio, dentro da área de concentração escolhida.

- III.** - Ser previamente informado sobre o regulamento de estágio não obrigatório, de sua programação e de eventuais modificações.

Art. 15 - São deveres do acadêmico-estagiário no Estágio Curricular não Obrigatório:

- I.** - Conhecer e cumprir este regulamento.
- II.** - Apresentar relatório de atividades previstas no plano de estágio, dentro do prazo estabelecido pelo calendário.
- III.** - Procurar a orientação do professor com a frequência mensal durante o período letivo, dentro dos horários pré-determinados.
- IV.** - Realizar todas as atividades de campo no local de estágio previamente determinado.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL E SUPERVISÃO ORGANIZACIONAL

Art. 16 - A orientação do estágio poderá ser exercida pelo Coordenador ou Vice Coordenador de estágio supervisionado não obrigatório do Colegiado de Pedagogia com competência na área específica do estágio.

Art. 17 - São atribuições do Coordenador e Vice-Coordenador de Estágio:

- I.** - Divulgar as normas referentes ao estágio supervisionado não obrigatório.
- II.** - Orientar técnica e pedagogicamente a elaboração do Plano de Atividades do Estágio, bem como o desenvolvimento de todas as atividades do estágio.
- III.** - Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e outros documentos dos estagiários.
- IV.** - Avaliar o desempenho dos acadêmicos-estagiários no desenvolvimento das etapas do estágio.
- V.** - Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse do estágio supervisionado não obrigatório, quando para isso for convocado.

§ **ÚNICO** - Caberá ao Vice-coordenador auxiliar o coordenador no que for necessário.

Art. 18 - O local onde se realizará o estágio deverá apresentar um profissional para a supervisão das atividades a serem desenvolvidas pelo acadêmico-estagiário no campo de trabalho.

§ **1º** – A formação do supervisor deverá ser compatível com as atividades especificadas no plano de atividades do estágio supervisionado não obrigatório.

§ **2º** – O professor supervisor do campo de estágio deverá atuar em consonância com o professor orientador/supervisor de Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia da UNESPAR, Câmpus União da Vitória.

§ **3º** – O professor do campo de estágio deverá estar disponível para acompanhar o estagiário em todas as etapas e tarefas previstas no plano.

Art. 19 - Descaracteriza o ato de estágio não obrigatório:

- I. - O acadêmico-estagiário assumir as tarefas e responsabilidades profissionais do supervisor de campo perante a organização e a docência.
- II. - A ausência de acompanhamento profissional no local durante qualquer etapa do processo de estágio.
- III. - A realização de tarefas não previstas no plano de atividades do estágio.

§ **ÚNICO**: O descumprimento destas normas poderá acarretar o cancelamento do contrato de estágio e/ou as penas previstas na lei.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 20 - A avaliação do estágio curricular não obrigatório será realizada pelo Coordenador e/ou pelo Vice Coordenador do Estágio Supervisionado não obrigatório do Curso de Pedagogia, em conjunto com o supervisor profissional da entidade concedente, observados os seguintes critérios:

- I. - Desempenho profissional do acadêmico-estagiário nas atividades

estabelecidas no plano de estágio.

- II. - Assiduidade do acadêmico-estagiário na entidade concedente.
- III. - Entrega dos relatórios em prazos estabelecidos pelo plano de atividades, não superior a seis meses.

III - As normas e o modelo para a elaboração do relatório podem seguir as orientações da Unidade concedente, caso essa não o forneça, a Pró-Reitoria de Graduação disponibilizará o modelo. (Anexo III).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 – Este Regulamento entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná do Câmpus de União da Vitória, no Estado do Paraná.

Art. 22 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, que os comunicará à Pró-Reitoria de Graduação ou, ainda, se for o caso, os encaminhará aos Conselhos Superiores.

Art. 21- Este regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2022.

Regulamento aprovado pelo Colegiado de Pedagogia em reunião na data de 11 de abril de 2018 na Ata nº. 07/2018 e ratificado sua aprovação na reunião do Conselho de Centro de Área no dia 23 de abril de 2018, na Ata de nº. 027/2018.

Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Petchak Zanlorenzi
Coordenadora do Curso de Pedagogia
UNESPAR/UV

ANEXO III

ROTEIRO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO (PARCIAL E FINAL)

A. IDENTIFICAÇÃO

1. Nome do(a) estudante:
2. Turma e turno:
3. Número de matrícula:
4. Período/ano de estágio:
5. Campo de estágio:
6. Endereço do campo de estágio (setor ou unidade operacional onde o estágio foi realizado):
7. Nome do professor supervisor/orientador de estágio da IES:
8. Nome do orientador do campo de estágio:
9. Carga Horária do Estágio:
10. Relatório Parcial () Relatório Final ()

B. ATIVIDADES PREVISTAS

C. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

D. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

E. REFLEXÕES E SUGESTÕES

F. CONCLUSÃO

G. ASSINATURAS DO ESTUDANTE, PROFESSOR ORIENTADOR/SUPERVISOR DA IES E SUPERVISOR DO CAMPO DE ESTÁGIO

ANEXO IV

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR - CÂMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

TÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (PPC), este Regulamento normatiza a elaboração, a orientação e a apresentação do TCC.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho acadêmico individual, no âmbito das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II, constante do quarto ano do Curso, de caráter obrigatório para conclusão do Curso de Pedagogia, elaborado em modalidade de artigo científico e deve versar sobre um tema ou assunto relacionado às grandes áreas da Educação, conforme a disponibilidade das áreas de pesquisa do curso e dos docentes do curso de Pedagogia.

Seção I Dos procedimentos Iniciais

Art. 3º - Somente poderá cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II e elaborar o artigo científico, o(a) acadêmico(a) que tiver seu projeto de pesquisa aprovado pelo(a) docente da disciplina Pesquisa em Educação III.

§ 1º - O(a) acadêmico(a), ao definir o seu tema de pesquisa, estará automaticamente definindo seu orientador que deverá ser professor do curso em consonância com as linhas de pesquisa do colegiado definidas no PPC. O atendimento à definição do tema

e orientação da pesquisa está condicionado à observância dos critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - É facultado ao(à) acadêmico(a) a sugestão de um(a) Professor(a) Coorientador(a), em comum acordo o(a) Orientador(a), podendo ser externo ao Curso, desde que seja professor(a) desta Instituição.

Art. 4º - Caberá à Coordenação do Curso em conjunto com o Coordenador de TCC, em consulta ao Colegiado e em observância a este Regulamento, distribuir, verificar e aprovar as orientações pelos professores, observando-se as temáticas de acordo com a área de pesquisa, as áreas de conhecimento dos Professores Orientadores e o número de vagas disponíveis, segundo os seguintes critérios:

I - O aceite e o consenso entre os professores;

II - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *stricto sensu* – nível Doutorado;

III - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *stricto sensu* – nível Mestrado;

IV - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *lato sensu*;

V - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na docência em disciplina (s) do Curso.

§ ÚNICO - A Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC informará, no início do semestre letivo do desenvolvimento da disciplina de Pesquisa em Educação III, por meio de edital próprio, a lista dos acadêmicos e seus respectivos orientadores.

Art. 5º - Todo(a) acadêmico(a) terá direito a pelo menos um(a) Professor(a) Orientador(a) do TCC. O(a) acadêmico(a) do terceiro ano deverá, no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da publicação do edital a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, entrar em contato com o(a) Orientador(a) designado(a) para

as considerações iniciais da pesquisa, não sendo obrigatório o registro das orientações nesta fase.

Art. 6º - Caberá a todos os acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, no prazo máximo de 15 dias a contar do início das aulas, procurar seu(sua) Orientador(a) para retomada das orientações e formalização de procedimentos regulamentares, assinatura do **Termo de Compromisso** (Anexo V) e da **Carta de Aceite** (Anexo VI), sendo a partir de então obrigatório o registro das orientações em formulário próprio (Anexo VII).

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º- As atividades de TCC terão um Coordenador geral, pertencente ao quadro de docente do Curso de Pedagogia, preferencialmente que seja o(a) docente responsável também pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Art. 8º - Cada Professor(a) Orientador(a) será responsável por um número de orientandos/acadêmicos conforme a disponibilidade de seu Plano de Atividade Docente (PAD), e sua designação deverá levar em conta a aderência evidenciada no art. 4º deste regulamento e o tema a ser orientado.

Art. 9º - Para o resultado de rendimento do(a) acadêmico(a) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II será considerada a nota atribuída ao TCC no momento de sua avaliação.

Seção I

Da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 10º - Compete à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso:

I - Elaborar, juntamente com o(a) Professor(a) das disciplinas de Pesquisa em Educação II e III e Trabalho de Conclusão de Curso I e II, o calendário das atividades do TCC.

II – Indicar aos acadêmicos as áreas e linhas de pesquisa passíveis de orientação de TCC em conjunto com os docentes das disciplinas.

III - Fornecer a documentação necessária para consolidar o processo de aceite de orientação, acompanhamento e apresentação final do TCC.

IV – Emitir, em coaduno com a Coordenação do Curso, os editais de apresentação do TCC.

V - Fazer o acompanhamento e cumprimento das normas descritas neste Regulamento.

§ ÚNICO - A coordenação de TCC será auxiliada pela Coordenação do Curso e pelos professores orientadores para cumprimento deste Regulamento.

Seção II

Da Orientação e Produção do TCC

Art. 11 - A orientação e produção do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 12 - O(a) acadêmico(a) matriculado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II tem o direito de receber e o dever de comparecer e registrar em formulário próprio, duas sessões mensais presenciais de orientação.

§ 1º- As orientações e atividades realizadas deverão ser registradas na **Ficha de Controle de Orientação** (Anexo VII) com assinaturas do(a) orientador(a) e do(a) orientando(a) a cada sessão realizada.

§ 2º- A cada nova orientação o(a) acadêmico(a) deverá ter atendido às solicitações feitas pelo(a) orientador(a) e registradas preferencialmente na ficha de frequência, no mínimo quinzenalmente.

§ 3º- A cada ausência à orientação presencial implicará em 2 (duas) faltas atribuídas na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respectivamente, sendo que a falta deverá ser registrada na ficha de frequência do(a) orientando(a).

§ 4º- O(a) acadêmico(a) que tiver frequência inferior a 75% nas orientações presenciais não poderá apresentar seu TCC para avaliação e será considerado(a) reprovado(a).

Art. 13 - Ao final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, em reunião ordinária, a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC consultará os professores orientadores sobre o prosseguimento ou não das orientações sob sua responsabilidade, bem como a indicação de seus orientandos.

§ 1.º - O parecer dos orientadores deverá ser registrado na ata da reunião.

§ 3º - Caso não haja o aceite a que se refere o § 2º, o(a) acadêmico(a) está sujeito às determinações estabelecidas no plano de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

§ 4º - Em caso da interrupção de orientação por parte do(a) orientador(a), a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC comunicará oficialmente o(a) acadêmico(a), no prazo máximo de 72 horas, sendo a mesma registrada em ata.

Art. 14 - É assegurado ao(a) acadêmico(a) o direito de trocar de Orientador(a), neste caso deverá apresentar requerimento de solicitação via Siges até o final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. Os pedidos serão acatados nas seguintes circunstâncias:

I – Se houver mudança temática em tempo hábil e o(a) Orientador(a) anterior e o(a) novo(a) Orientador(a) consentirem.

II – Se considerar as orientações insuficientes para realização do trabalho e apresentarem argumentação e comprovação dos fatos.

§ 1º - Em caso da desistência das orientações por parte do(a) acadêmico(a), o mesmo deverá apresentar a carta de Desistência do TCC (Anexo XII) que deverá ser

protocolada para o professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II à época da entrega do trabalho.

§ 2º - Em ambos os casos, o pedido será analisado pelo Colegiado de Pedagogia, que deliberará e registrará em ata a decisão, comunicando ao interessado direto no prazo de 72 horas.

Art. 15 – O artigo científico deverá ter no mínimo 12 (doze) e, no máximo, 20 (vinte) páginas e formatado de acordo com as normas de apresentação gráfica adotadas pelo Colegiado do curso.

Art. 16 - A pesquisa deverá possuir rigor científico, clareza metodológica, fundamento teórico, análise crítica substancial e referências articuladas.

Seção III

Da apresentação e avaliação do TCC

Art. 17 - A apresentação e avaliação do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 18. – Para apresentação e avaliação do TCC, o(a) acadêmico(a) deverá apresentar seu trabalho em eventos científicos com publicação do artigo completo, publicação em revista científica, publicação como capítulo de livro ou realizar defesa em banca examinadora, de caráter público, definida pelo colegiado, conforme cronograma da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

§ 1º - Caso o acadêmico apresente seu estudo em evento estadual, nacional e/ou internacional (com publicação do artigo completo em Anais), em revista científica ou em livro, este será dispensado da apresentação em banca examinadora. A sua nota no TCC será atribuída pelo(a) Professor(a) da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II em conjunto com o(a) Orientador(a), registrada no diário de classe do Professor(a) da disciplina.

§ 2º - A publicação que é tratada no Parágrafo 1º, poderá ocorrer a partir do ano letivo anterior ao ano em que o(a) acadêmico(a) cursar as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II. Neste caso, o(a) acadêmico(a) não estará dispensado de cumprir todas as atividades das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

§ 3º - Na situação mencionada no Parágrafo 2º, poderão ser validados como TCC somente as pesquisas oriundas dos projetos de iniciação científica, projetos de extensão ou projetos de ensino, desenvolvidos pelo(a) aluno(a) e devidamente registrados nas respectivas Divisões do campus pelo(a) Orientador(a).

(Redação dada em 07/07/2021, aprovada em Ata nº 007/2021 – Colped)

Art. 19 - A modalidade de apresentação dos TCCs em banca examinadora, de caráter público, no decurso de cada ano letivo será definida pela Coordenação de TCC, em conjunto com a Coordenação do curso, sendo aprovada pelo Colegiado de Pedagogia. As modalidades poderão ser: apresentação oral, painel ou ambas para bancas examinadoras do curso.

Art. 20 - Da entrega do artigo científico para validação por parte do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II:

I – No caso de defesa em banca examinadora o(a) acadêmico(a) entregará 3 (três) vias impressas do artigo científico de igual teor ao Orientador, devidamente grampeadas em até 20 dias antes da apresentação, que deverá ocorrer até 30 dias antes do encerramento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

II – No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico o(a) acadêmico(a) entregará a ficha de frequência preenchida, o termo de autenticidade devidamente preenchido e assinado, CD-Rom com o artigo gravado, contendo uma versão salva em formato doc. e outra em formato PDF.

III – No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico, o acadêmico deverá entregar fotocópia do certificado de apresentação, comprovação do trabalho publicado e/ou carta de aceite da publicação em revista.

IV - A entrega de todos os documentos por parte do(a) acadêmico(a) em tempo hábil ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, é condição de

encaminhamento da pesquisa para a banca examinadora, o qual será formalizado pelo orientador mediante o termo de autorização para avaliação do TCC (Anexo IX);

V – No caso de defesa em banca examinadora o(a) Coordenador do TCC providenciará a entrega do artigo científico aos demais membros da banca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da apresentação previamente agendada;

VI- A Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC divulgará em edital próprio, o agendamento de todas as bancas informando local, horário e nomes dos membros.

VII- O docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II publicará em edital a data de entrega e protocolo do material para avaliação do TCC em banca.

VIII- Em caso de perda de prazo, caberá ao acadêmico em 48 horas apresentar e protocolar junto ao Siges requerimento de prova de segunda chamada endereçado à Coordenação do Curso e à Coordenação de TCC, devendo anexar comprovante de justificativa da perda do prazo.

Art. 21 – No caso de apresentação de TCC em banca examinadora, esta deverá ser composta por três professores, sendo o(a) orientador(a) na condição de presidente e mais dois membros, escolhidos e indicados pelo(a) orientador(a) em consenso com o(a) acadêmico(a).

§ 1º - Pelo menos um dos integrantes da banca deverá ter graduação em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação.

§ 2º - Pelo menos dois dos integrantes da banca deverão pertencer ao Colegiado de Pedagogia;

§ 3º - A indicação dos membros deverá ser feita até 30 dias antes da data da defesa.

Art. 22 - A distribuição do tempo de apresentação do TCC na banca examinadora dar-se-á da seguinte forma:

I - O(a) acadêmico(a) disporá de até 20 minutos para apresentação pública de seu artigo científico e deverá ser interrompido pelo(a) presidente da banca caso ultrapasse esse tempo.

II - Cada membro da banca examinadora disporá de no máximo 10 minutos de tempo para arguições e considerações sobre o trabalho avaliado.

III - O(a) acadêmico(a) disporá de mais 10 minutos, se desejar, para responder as eventuais perguntas da banca e/ou fazer outros esclarecimentos sobre o artigo científico. Neste momento, poderá receber auxílio e interferência por parte do(a) Orientador(a).

IV - Logo após a apresentação, a banca examinadora deliberará em reunião particular sobre o resultado da avaliação, preencherá e assinará ficha de avaliação (Anexo X) e a ata de apresentação do TCC (Anexo XI).

V - A seguir, o(a) presidente tornará público o resultado a que se refere o inciso anterior.

VI - Os membros da banca poderão retornar os TCCs com observações e correções a serem realizadas pelo(a) acadêmico(a), a fim de proceder a entrega final do artigo e posteriormente protocolar a versão definitiva.

Art. 23 - A banca examinadora avaliará:

I - A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – peso 2,0.

II - A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos.

III - O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos.

IV - A adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;

V - A apresentação pública – peso 2,0 pontos.

VI - A não existência de indício de plágio total ou parcial.

VII - A adequação a este regulamento.

Art. 24 - A nota da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso resultará da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de

Avaliação. No que converge a nota e do processo de aprovação e reprovação, o regulamento dispõe que:

§ 1º - Será considerado(a) aprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, do art. 23º, nota igual ou superior a 7,0 pontos.

§ 2º - Terá que rerepresentar o seu TCC perante banca avaliadora, o(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, nota igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,9 pontos. Nesse caso, o(a) acadêmico(a) deverá refazer e rerepresentar seu trabalho dentro de 15 dias a contar da data de apresentação, posteriormente entregando a versão final até 5 dias após a segunda apresentação.

§ 3º - Caso ocorra o que está regulamentado no parágrafo anterior, deverá ser composta nova banca, preferencialmente com a manutenção dos membros, mas podendo ser convidados novos membros, sem desrespeitar os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 4º - Será considerado(a) reprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados, nota inferior a 7,0 pontos, no ato de rerepresentação de apresentação pública.

§ 5º - No caso da banca constatar desacordo com os incisos VI e/ou VII, o(a) acadêmico(a) será considerado reprovado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, bem como responder civil e criminalmente nos termos da lei.

§ 6º - Em caso de reprovação, a banca deverá registrar em parecer substancial os motivos, anexando os artigos entregues à banca com os devidos apontamentos, bem como o CD-Rom. Este material ficará arquivado no Colegiado de Pedagogia, ficando sob a guarda da Coordenação do Curso para fins comprobatórios, não sendo permitida a devolução ao acadêmico.

§ 7º - Considerar-se-á aprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

§ 8º - Considerar-se-á reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 0,0 (zero) e inferior a 6,9 na

apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

Art. 25 - Caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de orientação e participação** dos membros da banca, bem como a **Ficha de avaliação e Ata de apresentação pública** (Anexos VI e VII), sendo que a última será preenchida em três vias pelo(a) presidente e assinada pelos membros e pelo(a) acadêmico(a) ao final dos trabalhos, a qual uma via será entregue ao acadêmico no ato, uma ao Orientador(a) e uma ficará arquivada no Colegiado do Curso.

§ ÚNICO – No caso de apresentação em eventos científicos, publicações em revistas indexadas ou capítulos de livros caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de Orientação**.

Art. 26 - Caberá ao(à) Presidente da banca entregar uma das vias da ata imediatamente ao(à) acadêmico(a). A segunda via ficará de posse do(a) presidente/orientador e a terceira via deverá ser entregue também ao orientando para que o mesmo entregue ao professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, em data previamente marcada, que arquivará, para registro da nota do(a) acadêmico(a) junto à disciplina, e ao final do ano letivo procederá a entrega para arquivamento à Coordenação do Colegiado de Pedagogia.

Art. 27 - O Trabalho de Conclusão de Curso na versão final deverá ser entregue ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, em CD-Rom, contendo uma versão salva em formato doc. e outra em pdf., em conjunto com a ata de aprovação. Em caso de apresentação em evento científico, também deverá ser entregue a cópia do certificado de apresentação.

§ ÚNICO - A entrega final do artigo científico não poderá ultrapassar os quinze dias consecutivos a sua apresentação pública.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - O não atendimento a qualquer um dos artigos deste Regulamento implicará na reprovação do(a) acadêmico(a) na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 29 - Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou, em instância recursal, por instâncias superiores e publicados em edital.

Art. 30- Este Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2019.

Regulamento aprovado pelo Colegiado de Pedagogia em reunião na data de 11 de abril de 2018 na Ata nº. 07/2018 e ratificado sua aprovação na reunião do Conselho de Centro de Área no dia 23 de abril de 2018, na Ata de nº. 027/2018.

Prof.^a Dr.^a Kelen dos Santos Junges
Coordenadora do Curso de Pedagogia
UNESPAR/UV

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

Eu, _____
acadêmico(a) do quarto ano do Curso de Pedagogia, declaro ter pleno conhecimento das normas para realização do TCC, sob a forma de artigo científico. Comprometo-me a seguir as regras referentes ao desenvolvimento desta atividade, responsabilizando-me inteiramente pelo cumprimento de todas as etapas do trabalho, comparecendo aos encontros de orientação, atendendo rigorosamente à normatização técnica, respeitando os direitos autorais pertencentes a terceiros. Pelo exposto dato e assino o presente termo.

União da Vitória, ____ de _____ de 20.....

NOME COMPLETO

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

ANEXO VI
CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC

Orientador(a)	
Titulação	
Grupo de Pesquisa	
Linha de Pesquisa do Colegiado	

Declaro que aceito orientar o(a) acadêmico(a):

Orientando(a)	
Título do Projeto	
Endereço	
Contato telefônico	
E-mail	

União da Vitória, ____ de ____ de ____.

NOME/Assinatura do(a) Orientador(a)

NOME/Assinatura do Acadêmico(a)



ANEXO VII
FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

ACADÊMICO (A): _____

ORIENTADOR(A): _____

Data	Horário	Atividade realizada	Acadêmico (a)	Orientador (a)

ANEXO VIII
TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso de Pedagogia, declaro ter completa ciência das implicações legais e pedagógicas do uso indevido de textos alheios e afirmo que realizei o presente artigo científico por esforço próprio, sob orientação do(a) Professor(a) _____ e
respeitando rigorosamente os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Declaro, ainda, ter o pleno conhecimento que poderei sofrer sanções legais na esfera civil e penal, caso seja comprovado o desrespeito aos direitos acima citados e/ou a aquisição de trabalhos de outrem, além do prejuízo de medidas de caráter acadêmico, tal como reprovação automática na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, o que impedirá a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso. Nestes termos, dato e assino o presente.

União da Vitória, ____ de _____ de _____.

NOME
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

ANEXO IX
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____,
professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as)
acadêmicos(as) abaixo nominados(as), regularmente matriculados(as) na disciplina
de Produção de Trabalho de Conclusão de Curso II do 8º semestre do Curso de
Pedagogia submeto e autorizo, por meio do presente, a avaliação escrita perante
banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso conforme quadro abaixo,
estando ciente do conteúdo técnico e metodológico apresentado nestes.

Data	Horário	Acadêmico(a)	Banca Examinadora	Título da Pesquisa
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	

Pede deferimento.

União da Vitória, _____ de _____ de 20.....

Nome completo e Assinatura do Orientador do TCC

ANEXO X

FICHA DE AVALIAÇÃO – BANCA EXAMINADORA

NOME DO(A) ACADÊMICO(A): _____

ORIENTADOR(A): _____

TÍTULO DA PESQUISA: _____

Critérios de avaliação	Presidente	Membro 1	Membro 2
I – A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – Peso 2,0;			
II – A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos;			
III – O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos;			
IV – Adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;			
V – A apresentação pública – peso 2,0 pontos			

NOTA FINAL DA BANCA: _____

RESULTADO:

() aprovado

() em exame final

() reprovado

União da Vitória, ____ de _____ de ____.

Presidente: _____

Membro 1: _____

Membro 2: _____

ANEXO XI

ATA APRESENTAÇÃO PÚBLICA – BANCA EXAMINADORA

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TCC do(a) acadêmico(a) _____ do oitavo semestre do Curso de Pedagogia, turno _____. Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, com início às __h , na sala __, da Unespar/Câmpus de União da Vitória, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) Professores(as) _____(orientador), sendo membros da presente banca, _____ e _____. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da sessão de apresentação pública _____, que saudou os membros da banca e aos presentes, passando a palavra à acadêmica _____ para que a mesma expusesse o seu artigo científico _____ intitulado _____

_____. A seguir os membros da banca iniciaram as arguições. Terminados os questionamentos a comissão reuniu-se para avaliar e deliberar sobre o trabalho. A(O) acadêmica(o) obteve a nota (_____) _____, sendo _____ (aprovado(a) ou reprovado(a)). Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Banca Examinadora. Curso de Pedagogia da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, DIA, MÊS E ANO.

Nome
Orientadora da Monografia

Nome
Membro da Banca 1

Nome
Membro da Banca 2

ANEXO XII

CARTA DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO TCC

Orientador (a)	
Orientando (a)	
Tema do Projeto	
Ano/turno	

SOLICITO A:

- a) () desistência do orientando.
b) () desistência do orientador.
c) () desistência da apresentação final e avaliação do TCC na disciplina de Produção de Monografia

JUSTIFICATIVA DA DESISTÊNCIA

DECLARO que estou ciente de que a **DESISTÊNCIA** da apresentação e avaliação em banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) implica em **dependência** na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II do oitavo semestre do curso de Pedagogia.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

União da Vitória, ____ de _____ de 20.....

CIENTE

Professor (a) Orientador (a): _____

Acadêmico (a): _____

Coordenação do TCC: _____



ANEXO XIII

REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA NO CURSO DE PEDAGOGIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de União da Vitória

**REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO
CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR**

Capítulo I

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, o diálogo com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Pedagogia por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista” em que discentes e docentes, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso de Pedagogia para serem cumpridas em atividades de extensão por cada estudante ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do curso. Com vistas à integração no processo de ensino-aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares, sem implicar no aumento de carga horária total dos cursos.

Art. 4º - A implementação das ACEC's no Curso de Pedagogia da UNESPAR visa a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC's, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Capítulo II

Da organização das ACEC's no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas tais como programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, organizando-se em 5 (cinco) modalidades. A curricularização da extensão será implantada no Curso de Pedagogia por meio da inscrição de alunos nos projetos/programas de extensão (cadastrados na Divisão de Extensão e Cultura) desenvolvidos pelo curso de pedagogia e/ou projetos/programas desenvolvidos em outros cursos ou ainda em

parceria com outros cursos (UNESPAR – União da Vitória), e cursos/ eventos, que correspondem às modalidades III, IV ou V de ACEC. E, também por meio da participação em disciplinas obrigatórias já previstas na Matriz Curricular (ACEC II), com previsão de uma parte de sua carga-horária destinada à participação em atividades extensionistas.

Parágrafo único - Os temas específicos abordados nos projetos/programas de extensão (cadastrados na Divisão de Extensão e Cultura) desenvolvidos pelo curso de pedagogia e/ou projetos/programas desenvolvidos em outros cursos ou ainda em parceria com outros cursos (UNESPAR – União da Vitória) figuram na área de ciências humanas e serão executados na forma de projetos, cursos e/ou eventos.

Art. 6º - São os objetivos dos projetos/programas de extensão (cadastrados na Divisão de Extensão e Cultura) desenvolvidos pelo curso de pedagogia e/ou projetos/programas desenvolvidos em outros cursos ou ainda em parceria com outros cursos (UNESPAR – União da Vitória):

- I - Integrar colaborativamente as ações de extensão do curso de Pedagogia a fim de cumprir a legislação vigente;
- II - Organizar e divulgar a oferta de carga horária de extensão no curso de Pedagogia a fim de suprir a demanda de atividades de extensão;
- III - Garantir a aplicação da atual legislação sobre a extensão que exige dos estudantes o cumprimento adicional de 10% da carga horária do curso em atividades de extensão;
- IV - Orientar os estudantes acerca das ofertas e trâmites burocráticos referentes à extensão;
- V - Promover a consolidação de uma cultura extensionista na UNESPAR com o intuito de integrar a comunidade acadêmica com a comunidade externa;
- VI - Externar os impactos do Curso de Pedagogia da UNESPAR na região de abrangência.

Art. 7º - As ações extensionistas a serem realizadas pelos estudantes do curso de Pedagogia devem preferencialmente vincularem-se aos programas/projetos, cursos e eventos do próprio curso, mas não há impeditivos para a realização de qualquer ação proposta fora do referido curso.

Art. 8º - A coordenação das atividades extensionistas do curso de Pedagogia (UNESPAR, campus de União da Vitória), ficará sempre a cargo do(a) Coordenador(a) de ACEC do curso, designado anualmente pelo colegiado. Na ausência desse(a), ficará a cargo do(a) Coordenador do Curso de Pedagogia.

Seção I

Das modalidades de ACEC's

De acordo, com a resolução Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, o Curso de Pedagogia promoverá as seguintes modalidades de ACEC's:

Art. 9º - ACEC II: A modalidades II das Ações Curriculares de Extensão e Cultura será desenvolvida no Curso de Pedagogia por meio da participação em disciplinas obrigatórias já previstas na Matriz Curricular, com previsão de uma parte de sua carga-horária destinada à participação em atividades extensionistas pré-estabelecidas no Plano de Ensino de cada disciplina em específico, respeitando a autonomia docente no desenvolvimento de suas atividades, podendo ou não adotarem uma proposta conjunta de ações entre elas.

§1º - As disciplinas obrigatórias já previstas na Matriz Curricular, com previsão de uma parte de sua carga-horária destinada à participação em atividades extensionistas oferecerão anualmente 260 (duzentas e sessenta) horas de ações extensionistas correspondentes à modalidade ACEC II.

§2º - As disciplinas obrigatórias já previstas na Matriz Curricular, com previsão de uma parte de sua carga-horária destinada à participação em atividades extensionistas são:

- 1) Seminário Integrador e Interdisciplinar I (40h);
- 2) Seminário Integrador e Interdisciplinar II (40h);
- 3) Seminário Integrador e Interdisciplinar III (40h);
- 4) Seminário Integrador e Interdisciplinar IV (40h);
- 5) Seminário de Educação Infantil I (20h);
- 6) Seminário de Educação Infantil II (20h);
- 7) Seminário do Ensino Fundamental: Anos Iniciais I (20h);
- 8) Seminário do Ensino Fundamental: Anos II (20h);
- 9) Seminário de Gestão Educacional (20h).

Art. 10 - ACEC III: A modalidades III das Ações Curriculares de Extensão e Cultura serão desenvolvidas no Curso de Pedagogia por meio dos projetos/programas de extensão (cadastrados na Divisão de Extensão e Cultura) desenvolvidos pelo curso de pedagogia e/ou projetos/programas desenvolvidos em outros cursos ou ainda em parceria com outros cursos (UNESPAR – União da Vitória). Essa modalidade de ACEC oferecerá anualmente 67 (sessenta e sete) horas de ações extensionistas.

§1º - Os projetos/programas correspondente às atividades da ACEC III, advindos das iniciativas particulares dos(as) docentes poderão mudar a cada ano de acordo com as demandas apresentadas. Os projetos/programas individuais ou coletivos, do colegiado de Pedagogia correspondem respectivamente à modalidade III das ACEC's.

Art. 11 – ACEC IV: A modalidades IV das Ações Curriculares de Extensão e Cultura serão desenvolvidas no Curso de Pedagogia por meio de cursos/eventos advindos das iniciativas particulares dos(as) docentes.

§1º - Os cursos/eventos advindos das iniciativas particulares dos(as) docentes poderão mudar a cada ano de acordo com seus interesses didático-pedagógicos.

§2º - As atividades de extensão do Curso de Pedagogia nas modalidades ACEC's III e IV devem ofertar a carga horária mínima de 67 horas de extensão ao longo de 4

(quatro) anos, garantindo a todos os(as) estudantes, junto às ACEC's o total de 327 horas de extensão ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do curso, correspondendo aos 10% exigidos por lei.

Art. 12 - ACEC V: O Curso de Pedagogia da UNESPAR aceitará certificado de participação de discentes em atividades de extensão de outras instituições de ensino superior para fins de creditação de horas de extensão. Serão aceitas no máximo 120h de creditação nesta modalidade.

Art.13 – A carga horária de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Pedagogia da UNESPAR, campus de União da Vitória, prevê 327 horas, estabelecendo a obrigatoriedade de 260 horas a serem cumpridas nas disciplinas previstas para essa finalidade já estabelecidas na Matriz Curricular do curso; e 67 horas distribuídas entre as modalidades de ACEC's III, IV e V que poderão ser optadas pelos alunos.

Art. 14 – As atividades de Horas Sociais (100 horas) previstas na grade curricular do curso, quando realizadas pelo aluno em projetos/programas ou participação como integrante de equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a programas e projetos de extensão da UNESPAR, cadastrados na Divisão de Extensão e Cultura, poderão ser computadas na modalidade de ACEC III.

Capítulo III

Da organização administrativa e didática

Art 15 - A equipe participante em atividades de extensão, sempre quando possível, poderá ser constituída não só de docentes e estudantes do Curso de Pedagogia, mas de outros membros da comunidade interna e externa à UNESPAR.

Seção I

Do(a) professor(a) de disciplina extensionista

Art 16- Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I - Apresentar no Plano de Ensino como a carga horária de ACEC será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II - Encaminhar ao(à) Coordenador(a) de ACEC os registros (ficha própria) já preenchida e assinada com o número de horas desenvolvidas pelos alunos em atividades de extensão previstas na carga horária da disciplina.

III - Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário.

Seção II

Do(a) estudante extensionista

Art. 17- Cabe ao(à) estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolvem as ACEC's como componente curricular, atentando para as atividades, ciente de que o não aproveitamento de frequência e nota na disciplina e o não cumprimento da carga horária total da disciplina acarretará em reprovação;

II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos(as) professores(as) que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de projetos/programas, cursos e eventos propostos pelo curso de Pedagogia e outros cursos da UNESPAR, *campus* de União da Vitória.

V – Consultar as informações do(a) Coordenador(a) de ACEC quanto às possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao(à) Coordenador(a) de ACEC, no último período do curso, os certificados e comprovantes das atividades realizadas, bem como o cômputo de horas em documento próprio (Anexo XIV), para envio à Secretaria de Controle Acadêmico. No caso do último ano de curso, quando não houver tempo hábil para emissão de certificados pela Divisão de Extensão e Cultura, serão aceitas Declarações por parte dos professores coordenadores de projetos e/ou programas de extensão cadastrados na Divisão de Extensão e Cultura.

VII – Preencher os formulários, listas de presenças dos projetos/programas, cursos, eventos que participar para receber as horas equivalentes à sua participação.

Seção III

Do(a) Professor(a) coordenador(a) de projeto(s) de extensão

Art. 18- Compete ao(à) professor(a) coordenador(a) de projeto(s) de extensão:

I – Comunicar aos estudantes, a cada início de ano letivo, as principais ações do projeto, dias e horários de reuniões e demais atividades, número de vagas disponíveis por período letivo e critérios de seleção;

II - Selecionar os estudantes e incluí-los em atividades do referido projeto/programa;

III – Receber e orientar os estudantes para a realização de práticas extensionistas;

IV - Acompanhar o estudante nas práticas formativas extensionistas;

V – Avaliar a qualidade das interações e cumprimento das práticas formativas extensionistas;

VI – Socializar os resultados da participação dos estudantes com a Coordenação de ACEC e com a Coordenação de Curso nos casos em que se requeira intervenção;

VII– Solicitar emissão de certificado de participação dos estudantes inscritos, junto à Divisão de Extensão e Cultura do *campus*, especificando a carga horária cumprida;

Seção IV

Da comunidade Externa

Art. 19 - Os membros da comunidade externa podem participar de atividades em projetos/programas de extensão que contemplam as ACEC's e podem constituir a maior parte do público-alvo de tais ações.

Art. 20- Cabe ao membro da comunidade externa:

I – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

II – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos(as) professores(as) que orientam ACEC;

III – Atentar para o cumprimento da carga horária das atividades extensionistas propostas;

IV – Preencher os formulários, listas de presenças dos projetos, cursos, eventos que participar para receber as horas equivalentes à sua participação;

VIII – Apresentar aproveitamento, de no mínimo 75% em cursos e eventos e nas demais atividades que assim exigirem;

Seção V

Do Coordenador(a) de ACEC

Art. 21– Compete ao Coordenador de ACEC:

I – Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste Regulamento;

II – Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – Elaborar um registro dos programas/projetos e cursos/eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades III, IV e V de ACEC e divulgar entre os estudantes e a comunidade externa;

IV – Articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – Supervisionar o registro das atividades de extensão dos estudantes em ficha específica e enviar ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

VI – Acompanhar e orientar a elaboração do Plano de Ensino das disciplinas que contem carga horária destinada na Matriz curricular do curso, para as atividades da curricularização da extensão a serem efetivadas.

Capítulo IV

Do Procedimento para Validação das ACEC's

Art. 22- Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência na disciplina bem como o cumprimento da carga horária total de extensão prevista para aprovação na disciplina; e comprovação do cumprimento da carga horária total referente às atividades de extensão.

II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação nas atividades extensionistas, a ser expedido pela Divisão de Extensão e Cultura sob a solicitação do(a) Professor(a) Coordenador(a) do projeto de extensão. Em caso de não haver tempo hábil para a emissão de Certificados pela Divisão de Extensão e Cultura, no caso de aluno da última série do curso, serão aceitas Declarações dos professores Coordenadores de Projetos e/ou Programas, até que o mesmo seja emitido.

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante das atividades de projetos e/ou programas de extensão da mesma, a ser expedido pelas respectivas Divisões correspondentes, sob solicitação do Professor(a) Coordenador(a) do projeto de extensão. A participação como ouvinte em eventos não será validada como ACEC.

IV – A apresentação, por parte do(a) estudante, conforme solicitação lançada em edital pelo(a) Coordenador(a) de ACEC ao final do ano letivo do último período do curso, do formulário I (Anexo XIV) preenchido pelo próprio acadêmico ao longo do curso com o cômputo das atividades e com cópias dos certificados de extensão em anexo.

V – A validação por parte do(a) Coordenador(a) de ACEC das horas no formulário previamente preenchido pelo(a) estudante.

Parágrafo único – O(a) estudante é o responsável pelo gerenciamento de suas participações nas atividades de ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação O(a) estudante poderá solicitar ao Colegiado os esclarecimentos que julgar necessários quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

Art. 23 - Ao final do ano letivo do último período do curso será emitida a ficha com o registro de todas as atividades realizadas pelo estudante na modalidade de ACEC, a qual será enviada à Secretaria Acadêmica para comprovação da conclusão das ACEC's e posterior arquivamento.

Art. 24- Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas receber os registros da documentação do estudante, com a devida assinatura dos professores ministrantes das mesmas, para seu controle (Formulário I – Anexo XIV).

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 25 – Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo(a) Coordenador(a) de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião previamente agendada. As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 26 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE

ANEXO XIV
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO (mínimo de 327 horas).

DISCENTE: _____

	Disciplinas	Atividades	Local	Ano de realização	Ass. do Professor	Horas
AC EC II	Seminário Integrador e Interdisciplinar I				(Aprovado)	40
	Seminário Integrador e Interdisciplinar II				(Aprovado)	40
	Seminário Integrador e Interdisciplinar III				(Aprovado)	40
	Seminário Integrador e Interdisciplinar IV				(Aprovado)	40
	Seminário de Educação Infantil I				(Aprovado)	20

	Seminário de Educação Infantil II				(Aprovado)	20
	Seminário do Ensino Fundamental: Anos Iniciais I				(Aprovado)	20
	Seminário do Ensino Fundamental: Anos Iniciais II				(Aprovado)	20
	Seminário de Gestão Educacional				(Aprovado)	20
	Projeto/Programa	Atividade	Local	Ano	Nº do Certificado (fls.)	Horas
AC EC III						



AC EC V						
					TOTAL (327 ou mais)	

União da Vitória, / /

Acadêmico(a)

Coordenador(a) de ACEC do curso

ANEXO XV

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNESPAR - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

TÍTULO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Este regulamento rege as normas e disciplina o cumprimento das ATIVIDADES COMPLEMENTARES do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Unespar - Campus de União da Vitória.

Art. 2º- As Atividades Complementares são atividades credenciadas pelo Colegiado do Curso, em conformidade com o que institui a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que objetiva a complementação da formação científica, cultural e profissional do estudante de Graduação, Curso de Licenciatura.

Art. 3º- O desenvolvimento das atividades complementares é obrigatório e deverá ser realizado ao longo do curso de Pedagogia.

Art. 4º- As Atividades Complementares compõem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e possuem os seguintes objetivos:

- I -** Promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural.
- II -** Estimular vivências variadas e o reconhecimento de seu papel formativo.
- III -** Complementar a formação acadêmica com atividades pluridisciplinares.
- IV -** Possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de pesquisa e extensão.
- V -** Favorecer o relacionamento entre grupos sociais e a consciência das diferenças.

VI - Favorecer a iniciativa e a autonomia dos discentes.

VII - Possibilitar o crescimento pessoal e relacional do corpo discente.

Art. 5º- As Atividades Complementares podem ser cumpridas em ambientes e contextos de ensino, extensão ou pesquisa, cultura e de responsabilidade social da instituição e/ou em grupos de interesse da instituição, sendo o trabalho e envolvimento comunitário e voluntário reconhecido como atividade formativa.

§ 1º- Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

§ 2º- O estudante deverá cumprir 200 (duzentas) horas em atividades complementares, divididas 100 (cem) horas de atividades complementares sociais e 100 (cem) horas em atividades complementares acadêmicas.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º- A contagem e validação das horas tendem a ser realizadas em duas etapas: uma ao final do terceiro ano do curso e outra ao final do quarto ano do curso.

§ ÚNICO: O registro das atividades será feito pelo próprio acadêmico ao longo do curso, em formulário específico divulgado pela Coordenação do Curso.

Art. 7º- Em local e data previamente marcados, até a primeira quinzena de novembro, caberá ao Curso computar e validar as horas no formulário previamente preenchido pelo (a) acadêmico(a) em duas vias originais e assinadas por ambas as partes. Na ocasião, uma via será arquivada no colegiado e outra via será entregue ao acadêmico.

§ ÚNICO: O controle acadêmico do cumprimento de carga horária referente às atividades complementares é responsabilidade do professor indicado pela Coordenação do Curso, a quem cabe avaliar a documentação apresentada para validação da atividade.

Art. 8º- As atividades complementares certificadas terão validade de até dois anos após o trancamento da matrícula. Caso o acadêmico reingresse no curso após este tempo, o mesmo deverá realizar novamente toda a carga horária determinada.

Art. 9º- Cabe à Coordenação do curso emitir edital e/ou documento correspondente à Secretaria Acadêmica informando as horas cumpridas pelos acadêmicos ao final do 4º ano do Curso.

Art. 10º- Os alunos que ingressarem no curso por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de origem, desde que estejam comprovadas em histórico escolar e/ou em documento oficial.

Art. 11- As atividades complementares acadêmicas são as ações formativas de aprofundamento acadêmico vinculado à natureza do curso de Pedagogia e à área da Educação, de efetivação suplementar ao currículo pleno e aos conteúdos disciplinares ministrados.

§ 1º- São consideradas atividades complementares acadêmicas:

- I. Participação como ouvinte em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras - até 100 horas ao longo do curso.
- II. Participação como apresentador e/ou publicação de resumo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa - 5 horas por trabalho.
- III. Participação como apresentador e/ou publicação de artigo completo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa- até 10 horas por trabalho.
- IV. Publicações em revistas científicas indexadas - 20 horas por trabalho.
- V. Publicações em livros e/ou capítulos de livros - 15 horas por trabalho.

VI. Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 20 horas.

Art. 12- Atividades complementares sociais são aquelas atividades que apresentam caráter de voluntariado, de socialização e cooperação acadêmica em meios que promovam a interação e a inserção social do acadêmico do curso em prol do compromisso social da universidade e do perfil profissional do Curso.

§ 1º- As atividades complementares sociais, em geral, são cumpridas em atividades no próprio curso e validadas por meio de Declaração emitida pelo Professor responsável e registrada em livro próprio.

§ 2º- São consideradas atividades complementares sociais acadêmicas:

I - Monitoria voluntária em eventos e/ou projetos promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 80 horas ao longo do curso.

II – Participação em projetos de ensino e/ou Programas ofertados pelo Curso – até 40 horas ao longo do curso.

a. Para o PIBID, serão contabilizadas 20 horas complementares sociais a cada 324 horas cumpridas no subprojeto, ou seja, um ano letivo.

III - Monitoria voluntária acadêmica em disciplinas do Curso - até duas disciplinas ao longo do Curso, 20 horas para cada disciplina.

IV- Participação voluntária em projetos de extensão promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 100 horas.

V- Participação, disseminação e inserção social em grupo de pesquisa - até 40 horas ao longo do Curso, sendo 20 horas por ano.

VII. Participação no Centro Acadêmico do Curso – até 12 horas por ano de mandato em efetivo exercício.

VIII. Participação em grupos de Representação Estudantil e em Comissões institucionais como os Conselhos Superiores do Campus ou da IES - até 5 horas por ano de mandato em efetivo exercício.

IX. As cargas-horárias cumpridas nas Ações Curriculares de Extensão e Cultura III, IV e V poderão ser creditadas também como atividades complementares.

IX- Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 20 horas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13- Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia da Unespar/Campus de União da Vitória.

Art. 14- Este Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2019.

Regulamento aprovado pelo Colegiado de Pedagogia em reunião na data de 11 de abril de 2018 na Ata nº. 07/2018 e ratificado sua aprovação na reunião do Conselho de Centro de Área no dia 23 de abril de 2018, na Ata de nº. 027/2018.

Prof.^a Dr.^a Kelen dos Santos Junges
Coordenadora do Curso de Pedagogia
UNESPAR/UV

ANEXO XVI

PROJETO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: ESCOLA, SABERES E FAZERES: POTENCIALIZANDO A PRÁXIS DOCENTE.

RESUMO:

O curso de Pedagogia da UNESPAR adota práticas pedagógicas inter-relacionadas com os conteúdos trabalhados e os interesses dos acadêmicos. Além da formação técnica do pedagogo, promovemos a formação integral deste profissional para que seja um agente transformador da realidade educacional. Destarte, observamos que a docência universitária exige que o professor adote procedimentos didáticos diversificados para ensinar. Para além da sala de aula, acreditamos que a proposição de projetos de bolsas de estudos da Residência Pedagógica promove a oportunidade de vivências acadêmicas em um ambiente profissional criativo, motivador e que favorece a interação teoria-prática a partir da realidade da escola. A formação docente inicial compreende a apropriação de conhecimentos que supram não só as necessidades dos acadêmicos no decorrer de sua formação como também disponibilize, a oferta de formação de um profissional capacitado e qualificado para intervir e atuar na sociedade contemporânea. O desafio formativo é o de desenvolvermos um profissional conforme o perfil profissiográfico inscrito no Projeto Pedagógico do curso. Assim, a partir de práticas pedagógicas diversificadas da docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na gestão escolar e aplicadas na Residência Pedagógica, esse projeto pretende potencializar a formação de um profissional pedagogo qualificado para atuar com crianças, jovens e adultos em ambientes de aprendizagens e desenvolvimento intencionalmente planejados, em contextos escolares e não escolares.

O estágio curricular supervisionado do curso de Pedagogia se fortalece na Residência Pedagógica, uma vez que os conhecimentos didáticos aplicados em campo consistem

em uma prática docente inovadora, na medida em que promove aprendizagens fora do contexto da sala de aula ao envolver a realidade profissional do professor vivenciada pelo acadêmico com uma carga horária bem maior do que a estabelecida na forma da lei. As horas e práticas dos bolsistas no projeto serão integralizadas nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na disciplina de Gestão Educacional, sendo que as avaliações do desempenho dos bolsistas serão validadas nas disciplinas supracitadas.

Objetivo geral

Oferecer ao curso de Pedagogia um lócus colaborativo e de potencialização do estágio curricular supervisionado por meio da imersão dos acadêmicos na escola de Educação Básica visando o fortalecimento, a ampliação e a parceria escola-universidade voltada para a formação do professor pedagogo.

Objetivos específicos

- Fortalecer o estágio curricular supervisionado no curso de Pedagogia em consonância com o perfil profissiográfico do curso e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Potencializar a práxis docente por meio da integração entre educação superior e educação básica, tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Estabelecer parceria sinérgica entre as redes de ensino e o curso de Pedagogia visando ampliar, fortalecer e consolidar a formação de professores pedagogos e de formação docente continuada.
- Aperfeiçoar a formação docente continuada e o estágio supervisionado no curso de Pedagogia com base nos saberes e fazeres da docência a partir do estabelecimento da relação teoria e prática profissional da e na residência pedagógica.

Resultados esperados



A Pedagogia tem como objetivo a formação de professores para atuar na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar. Nessa particularidade, esperamos que o projeto de Residência Pedagógica (RP) seja um *locus* operacional colaborativo do estabelecimento da relação teoria e prática profissional dos estágios supervisionados voltados para a formação de um pedagogo ético, crítico-reflexivo, competente e consciente do seu papel na sociedade aprendente. Assim, espera-se que a RP assegure aos egressos do programa o domínio de competências e habilidades em consonância com o que está posto no Projeto Pedagógico do Curso, no conhecimento docente historicamente construído e nos documentos oficiais da educação brasileira para que permitam realizar uma prática profissional de qualidade em contextos escolares e não escolares da educação. De outra forma, esperamos contribuir para melhorar a realidade educacional das escolas parceiras, bem como capacitar as professoras preceptoras em serviço.